MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Cuiabá/MT – 2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações constantes na Portaria CGU nº 2546/2010, que aprova a Norma de Execução 03/2010.

Cuiabá/MT – 2012

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES 4

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067 .. 6

INTRODUÇÃO 9

PARTE I - CONTEÚDO GERAL 10

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual 10

2. Objetivos e metas institucionais (DN 108 TCU, Parte A, item 2) 11

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. (alínea a, I e II) **11**

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. (alínea b) **13**

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade (alínea c) **14**

2.3.1Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais **14**

Identificação do Programa 0135 e resumo das informações orçamentárias **14**

Principais ações do Programa 15

2.3.2Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária **27**

Identificação do Programa 0137 e resumo das informações orçamentárias **27**

Principais Ações do Programa 28

2.3.3Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas **44**

Identificação do Programa 0138 e resumo das informações orçamentárias **44**

Principais Ações do Programa 45

2.3.4Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário **51**

Identificação do Programa 0139 e resumo das informações orçamentárias **51**

Principais Ações do Programa 51

2.3.5Programa 1336 – Brasil Quilombola **53**

Principais Ações do Programa 54

2.3.6Programa 1350 – Educação no Campo **57**

Principais Ações do Programa 58

2.3.7Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura **60**

Principais Ações do Programa 61

2.3.8Programa 0750 – Apoio Administrativo **64**

Identificação do Programa 0750 e resumo das informações orçamentárias **64**

Principais Ações do Programa 65

2.3.9Consolidação da execução física das ações em seus diversos programas **67**

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro **68**

2.4.1Programação Orçamentária da Despesa **68**

2.4.1.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa **68**

2.4.2Execução Orçamentária da Despesa **70**

2.5 Indicadores Institucionais **73**

3. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. 80

4. Informações sobre Recursos Humanos da unidade 81

4.1 Composição do Quadro de servidores ativos **81**

4.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas **84**

4.3 Composição do Quadro de Estagiários **85**

4.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada **86**

4.5 Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada **88**

4.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos **93**

5. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência 94

5.1 Transferências efetuadas no exercício **94**

5.2 Análise Crítica **101**

6. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv 102

7. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93. 103

Análise Crítica 103

8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ 104

9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. 107

10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros. 109

10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial **109**

10.1.1 Análise crítica: 110

11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ 111

12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal. 113

13. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. 116

Parte II - Informações Contábeis da Gestão 141

Parte III - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA 142

15. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações: 142

16. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. 145

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

LISTA DE QUADROS

Quadro I.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada 10
Quadro A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado 67
Quadro II.4.1 - Identificação da unidade orçamentária 68
Quadro II.4.1.1 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa 68
Quadro II.4.2 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação 70
Quadro II.4.3 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 71
Quadro II.4.4 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 71
Quadro III.1.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores 80
Quadro IV.4.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011 81
Quadro IV.4.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011 82
Quadro IV.4.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011 83
Quadro IV.4.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011 83
Quadro IV.4.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011 84
Quadro IV.4.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011 84
Quadro IV.4.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011 85
Quadro IV.4.8 - Composição do Quadro de estagiários 85
Quadro IV.4.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 86
Quadro IV.5.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva 88
Quadro IV.5.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 90
Quadro V.5.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência. 94
Quadro V.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 98
Quadro V.5.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes 98
Quadro V.5.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse 99
Quadro V.5.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse. 100
Quadro VI.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV 102
Quadro VII.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 103
Quadro VIII.1 – Estrutura de controles internos da UJ. 104
Quadro IX.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis 107

Quadro X.1.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União. 109
Quadro X.1.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros . 109
Quadro X.1.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ. 109
Quadro XI.1 - Gestão de TI da UJ. 111
Quadro XII.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador 113
Quadro XII.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) 115
Quadro XIII.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 116
Quadro XIII.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 119
Quadro XII.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 123
Quadro XIII.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 125
Quadro XIV.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício 135
Quadro XIV.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência 137
Quadro XV.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 141

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067

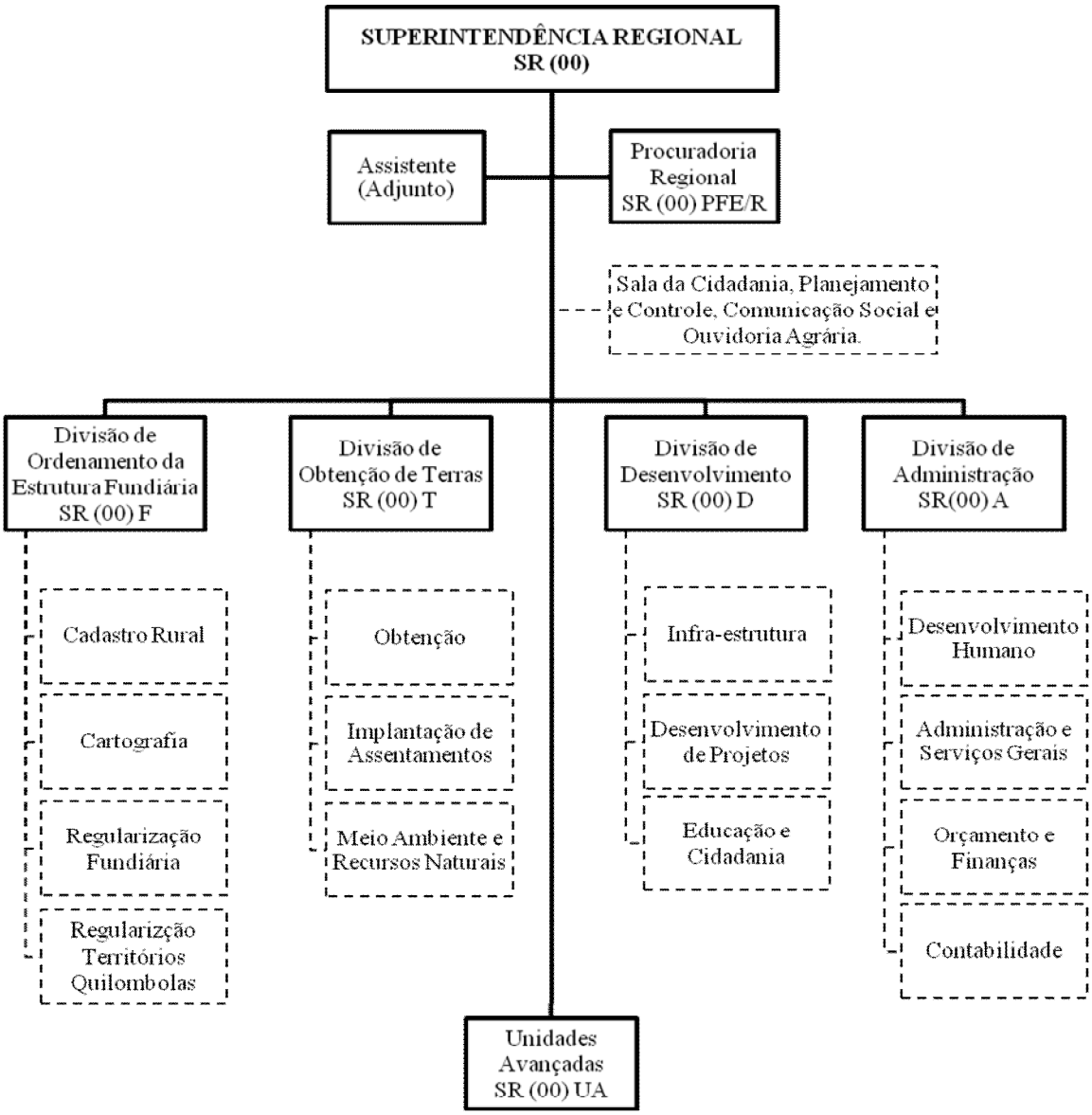

A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima **foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006**, **sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009**, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

1) Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania);
b) Planejamento e Controle;
c) Comunicação Social;
d) Ouvidoria Agrária;

I) À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural;
b) De Cartografia;
c) De Regularização Fundiária;
d) De Regularização de Territórios Quilombolas;

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção;
b) De Implantação de Assentamentos;
c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais;

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura;
b) De Desenvolvimento de Projetos;
c) De Educação e Cidadania;

V) À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano
b) De Contabilidade
c) De Administração e Serviços Gerais
d) De Orçamento e Finanças

VI) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(03)MT) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Ao Serviço Técnico (SRFA(03)T);
b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(03)A);

VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no art.3º, da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 1º de setembro de 2010, e em consonância com as orientações complementares descritas na Decisão Normativa TCU nº. 108/2010, de 24 de novembro de 2010 e Portaria TCU nº. 123/2011, de 12 de maio de 2011, a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso – INCRA/SR(13)MT apresenta neste relatório individual, as práticas de gestão empreendidas durante o exercício de 2011. A elaboração deste documento seguiu ainda as orientações constantes na Norma de Execução nº. 03, de 27 de dezembro de 2010, aprovada pela Portaria nº. 2546, do mesmo dia e ano, editadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O relatório está dividido em três partes: a primeira correspondente à Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II, da DN TCU nº. 108/2010, que trata das informações gerais sobre a gestão; a segunda correspondente à Parte B – Informações Contábeis da Gestão e a terceira referente à Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada, que estabelece em seu item 23 as informações a serem prestadas pelas Superintendências Regionais do INCRA.

É importante registrar que, apesar de se aplicar à natureza jurídica da superintendência, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência a respeito do item 3, que trata de informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Além disso, alguns itens do normativo não se aplicam à natureza jurídica desta unidade jurisdicionada, considerando o estabelecido pela Portaria TCU nº. 123/2011, uma vez que a Superintendência Regional é um órgão descentralizado na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia do poder executivo, são eles:

Itens da Parte A:

1. Item 2 - Execução dos programas de Governo sob responsabilidade da UJ, Programação de despesas correntes, Programação de despesas de capital, Quadro resumo da programação de despesas e Execução orçamentária de créditos originários da UJ;
2. Item 14 - Informações sobre renúncia tributária;

Itens da Parte B:

1. Item 2 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6);
2. Item 3 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas;
3. Item 4 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora);
4. Item 5 - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

PARTE I - CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

QUADRO I.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		**Código SIORG**: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		
Denominação abreviada: INCRA-SR(13)MT		
Código SIORG: 04038	**Código LOA:** 49201	**Código SIAFI:** 373073
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração pública em geral		**Código CNAE:** 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(65) 3644-1104 (65) 3644-1122	(65) 3644-2359
E-mail: publico@incra.gov.br		
Página da internet: www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua E, s/n – CPA. CEP: 78.049-929 – Cuiabá MT		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº.4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Decreto-Lei nº. 2.363, de 21 de outubro de 1987. Dispõe sobre a extinção do INCRA. Decreto Legislativo nº.02, de 29 de março de 1989. Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009. Aprova a estrutura regimental do INCRA. Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009. Aprova o regimento interno do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial – aprovado pela NE/INCRA/DT/Nº. 52/2006. Manual Operacional de ATES – aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº. 78/2008. Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	**Nome**	
373074	Projeto Fundiário Cáceres	
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia	
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	
373077	Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso	
373078	Projeto Fundiário Diamantino	
133005	Unidade Avançada Colíder	
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	**Nome**	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da UG	**Código SIAFI da Gestão**	
373073	37201	

2. Objetivos e metas institucionais (DN 108 TCU, Parte A, item 2)

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. (alínea a, I e II)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, por meio de 30 (trinta) superintendências regionais.

O INCRA tem suas principais atividades e competências definidas pela Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, estabelecendo que "*a reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio*". Já a Constituição de 1988, que em seu Art. 5º, incisos 22 e 23, garante o direito de propriedade condicionado ao atendimento da sua função social, associada à Lei Agrária (nº 8.629/93) e a Lei Complementar, que trata da ação de desapropriação (nº 76/93), compõem a essência do arcabouço legal para a implementação da reforma agrária no Brasil.

Já o regimento interno estabelece que compete à Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso a coordenação e a execução das atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos da autarquia na área de abrangência do estado, sob orientação técnica e normativa das Diretorias, da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, da Procuradoria Federal Especializada e da Auditoria Interna do INCRA, conforme Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com a Portaria MDA nº 20, de 8 de abril de 2009.

As múltiplas atribuições e responsabilidades para implementação da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária, bem como o reconhecimento da importância de orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valores públicos, resultaram na adoção das seguintes diretrizes estratégicas, em consonância com os conceitos implementados em âmbito nacional, que são:

1. Promover a democratização do acesso à terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciamento da estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade de oportunidades de gênero, raça e etnia.

2. Implementar a reforma agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando o fortalecimento de parcerias e a contribuição da sociedade civil organizada.

3. Fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

4. Buscar a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social, bem como a articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção de alimentos e a inserção das comunidades nas cadeias produtivas.

5. Garantir a justa destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais quilombolas e gerenciar a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo assim para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Considerando as diretrizes traçadas pela direção da autarquia e fatores como a extensa dimensão territorial de Mato Grosso, associada a uma baixa densidade demográfica, que suscita a impressão da existência de terras improdutivas, acarretando aumento da tensão social e de conflitos no campo, o importante papel exercido pelas atividades agropecuárias na geração de emprego e renda no estado, que gera uma forte demanda por regularização da malha fundiária, a enorme dimensão do território ocupada por projetos de assentamento e o número de famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), além da forte relação da questão agrária com a questão ambiental, especialmente quando considerada a enorme biodiversidade que caracteriza o território mato-grossense, foram definidos os seguintes objetivos a serem atingidos no exercício:

1. Qualificar o processo de expropriação de imóveis, para atendimento a demanda apresentada pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, cumprimento das metas institucionais e redução da tensão social no campo;

2. Criação de projetos de assentamento para atender a demanda existente; cadastramento seleção e homologação de famílias; localização e correção de inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do PNRA, em cumprimento ao estabelecido na Norma de Execução/INCRA/DT/ nº.070, de 12 de maio de 2008;

3. Formalizar parcerias com os órgãos ambientais, com prefeituras municipais e representantes da sociedade civil organizada para regularização ambiental dos projetos de assentamento no estado, desenvolvimento de atividades de recuperação das áreas degradadas e o uso sustentável de recursos naturais dos projetos de assentamento;

4. Qualificação dos projetos de assentamento, com a implementação de infraestrutura básica e acesso a créditos de estímulo ao desenvolvimento dos projetos de assentamento e a economia local;

A avaliação dos resultados obtidos e as dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos serão apresentadas especificamente no item “2.3 Execução das ações realizadas pela Unidade”, juntamente com o demonstrativo da execução orçamentária das principais ações desenvolvidas durante o exercício.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. (alínea b)

A definição das ações prioritárias e a estratégia de atuação adotada pela superintendência regional para alcance dos objetivos estratégicos ao longo do exercício estiveram intrinsecamente relacionadas à Programação Operacional estabelecida pela Direção Nacional do INCRA, de acordo com a definição de prioridades e previsão de recursos constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), especialmente quando considerado que a demanda por recursos para atender aos trabalhadores rurais beneficiários do PNRA extrapola a previsão orçamentária estabelecida para a maioria das ações e se sobrepõe à capacidade operacional da unidade.

Sob o ponto de vista orçamentário, a execução das ações foi sensivelmente prejudicada pelas medidas impostas para redução das despesas correntes, que limitaram a realização de deslocamentos, com o estabelecimento de critérios mais rígidos para concessão de diárias. Também influenciou negativamente o desempenho da unidade a programação executada pela direção da autarquia para descentralização dos créditos orçamentários e financeiros, que tem reflexo no montante de recursos inscritos em restos a pagar não-processados no exercício de 2011.

As mudanças realizadas em âmbito nacional, com a mudança do presidente da autarquia também tiveram impacto significativo no plano de ação da unidade, especialmente em virtude da indicação de novos gestores para unidade ao longo do exercício.

Os avanços pretendidos com a reestruturação da gestão da autarquia ainda não foram suficientes para alterar outro fator limitante ao desempenho da superintendência, que é a falta de correspondência entre a estrutura organizacional do INCRA nacional e as competências atribuídas às divisões da regional, o que obrigou a superintendência a priorizar as ações mais demandadas pela população.

Assim, a estratégia de atuação da regional procurou otimizar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis nas divisões, a quem compete o gerenciamento das ações previstas nos programas de governo, em atendimento a demanda apresentada pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, sociedade civil organizada, órgãos de controle interno e externo e entes públicos.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade (alínea c)

O item 2.3 da Portaria TCU nº. 123/2011 prevê a análise dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade mediante o preenchimento de dois demonstrativos, quais sejam: Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ e Execução Física das ações realizadas pela UJ. Entretanto, a responsabilidade pela gestão dos Programas de Governo inscritos no Plano Plurianual (PPA) não se aplica à natureza jurídica da unidade.

Entretanto, previamente a apresentação dos quadros com a execução física das ações, foram incluídos quadros com informações relevantes sobre o Programa de Governo e suas principais ações para facilitar a contextualização das atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso.

2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Identificação do Programa 0135 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0135	**Denominação:** Assentamento para Trabalhadores Rurais				
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.					
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda					
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária					
Público Alvo: Trabalhadores rurais sem-terra					
Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					**Em R$ 1,00**
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
8384	186.203,37	177.445,93	154.178,33	23.267,60	154.178,33
8387	416.472,21	404.707,57	366.831,58	37.875,99	366.831,58
8374	52.988,00	51.033,90	48.670,92	2.362,98	48.670,92
4460	1.562.976,52	1.359.285,61	397.227,94	962.057,67	397.227,94
2272	480.913,52	473.679,80	356.470,82	117.208,98	356.470,82
TOTAL	**2.699.553,79**	**2.466.152,81**	**1.323.379,59**	**1.142.773,22**	**1.323.379,59**

Fonte: PPA 2008/2011 e Siafi Gerencial

Principais ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação 8384 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.
Descrição	Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infraestrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.
Coordenador Nacional	Luciano Gregory Brunet
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	8384	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2012
Família Assentada	2.550	695	27,25	750

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 8384 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
265.487,00	186.203,37	177.445,93	98,50	154.178,33	74,12	154.178,33	74,12

Fonte: Siafi Gerencial

A ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias para Reforma Agrária é coordenada nesta Superintendência pelo Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos e tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamento de trabalhadores rurais, atualizando essas e outras informações junto ao Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Implantação durante o exercício de 2011 consistiram de cadastro e atualização das informações de cônjuges de beneficiários, no sistema

SIPRA, com a identificação de novos passíveis de enquadramento na Norma de Execução 045, que foram bloqueadas, alem de cumprimento ao estabelecido por meio da Norma de Execução/INCRA/DT/Nº.070, de 12 de maio de 2008, criada para estabelecer procedimentos de atualização e correção de inconsistências declaratórias.

Nesse exercício foram trabalhados 89 (Oitenta e Nove) Projetos de Assentamentos, (Federais e Estaduais) visando o cumprimento da meta física e atualização da situação ocupacional, tendo sido homologadas 695 (seiscentos e noventa e cinco) unidades familiares, apesar da meta estabelecida de 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta) unidades, o que representou a nossa real capacidade operacional, considerando as dificuldades em obter novas áreas para reforma agrária.

Neste mesmo exercício, foram criados o PDS Olga Benario, localizado no município de União do Sul, e PA Pau D'Alho, localizado no município de Santo Antonio do Leverger, que perfazem uma área total de 2.643,9361 ha e capacidade para assentamento de 66 (sessenta e seis) famílias.

Relação dos Projetos criados em 2011

Projeto	Município	Área (ha)	Capacidade	Famílias Assentadas	Portaria de Criação	
					Nº	Data
PDS Olga Benario	União do Sul	1.486,7150	40	-	43	27/12/2011
PA Pau DAlho	Santo Antonio do Leverger	1.148,2211	26	24	39	28/11/2011

Fonte: SIPRA

Outras atividades relacionadas à ação 8384 consistiram no atendimento aos órgãos de controle interno e externo, e na atualização do sistema SIPRA com informações sobre alterações de portarias (atualização de áreas, matrículas e capacidade de assentamento).

Já a execução orçamentária demonstra que os recursos previstos na programação operacional não foram totalmente descentralizados, o que, associado à necessidade de alocação de recursos para suporte às atividades administrativas do setor, limitou a realização de deslocamentos para cumprimento das atividades programadas.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação 8387 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção
Descrição	Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.
Coordenador Nacional	Emerson Luis Schimidt
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	8387	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2012
Área Vistoriada (ha)	126.000	177.365	140,76	125.000

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 8387 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
348.000,00	416.472,21	404.707,57	81,79	366.831,58	74,13	366.831,58	74,13

Fonte: Siafi Gerencial

Em 2011 foi efetivamente executada a vistoria de 177.365 hectares distribuídos em 28 imóveis rurais (área registrada). Foram entregues 24 laudos agronômicos dos quais 07 indicam que o imóvel é passível de desapropriação e tem viabilidade agronômica (42.731 ha), 02 são referentes a aquisição de imóveis com parecer favorável (6.886 ha), 12 imóveis tem parecer desfavorável para assentamento ou foram classificados como produtivos (97.026 ha), 01 é referente a pericia judicial (6.853 ha), 02 são relatórios de viabilidade ambiental em terra pública (852 ha) e 04 imóveis ainda não tiveram o laudo concluído (23.095 ha – área registrada), conforme relacionado a seguir.

Relação de imóveis vistoriados em 2011.

N° Processo	Fazenda	Município	Situação do Laudo	Área (ha)
54240.003672/2010-53	Fazenda São Vicente	Jaciara	Finalizado	2.400,48
54240.000220/2010-10	Fazenda S Cecília I e II	Nova Olimpia	Finalizado	2.384,86
54241.001027/2010-96	Fazenda Gaivota	Nova Xavantina	Finalizado	2.764,00
54240.001050/2010-91	Fazenda Rio Vermelho	Comodoro	Finalizado	23.264,55
54240.003393/2011-71	Fazenda Paraguá	Comodoro	Finalizado	5.519,87
54243.000287/2009-91	Fazenda Camargo	Nortelândia	Finalizado	67.793,62
54240.001875/2010-13	Fazenda São João	Pontes e Lacerda	Finalizado	5.817,90
54240.001873/2010-16	Fazenda Marazul	Nova Maringá	Finalizado	2.420,00
54240.000469/2011-14	Fazenda Céu Azul	Rosário Oeste	Finalizado	2.524,70
54240001449/2007-76	Santa Maria	Nova Santa Helena	Finalizado	6.209,09
54240.004504/2010-85	Estância Furnas	Jaciara	Finalizado	2.148,16
54240.002326/2011-39	Prata	Pedra Preta	Finalizado	1.210,00
54240.002084/2011-83	Mutum	Glória DOeste	Finalizado	1.141,41
54240.003074/2007-79	Fazenda Henrique	Rondonópolis	Finalizado	475,21
54240.003142/2011-96	Bambu/aroeira	Rondonópolis	Finalizado	966,342
54240.000204/2012-99	Ana Luiza	Rondonópolis	Finalizado	536,078
54240.002478/2008-36	Meia Lua de Ouro	Poxoréo	Finalizado	630
54240.001752/2001-83	Saudade	Arenápolis	Finalizado	5.434,00
54240.003345/2011-82	Fazenda Rio Steinen	Nova Ubiratã	Finalizado	2.500,00
54240.002814/2003-36	Fazenda Santa Izabel	Nova Ubiratã	Finalizado	5.287,00
54240.001658/2011-04	Fazenda São Lourenço I, II, III e IV	Nova Ubiratã	Finalizado	6.941,13
54240.001659/2011-41	Fazenda Centro Norte	Nova Ubiratã	Finalizado	3.630,00
54240.002428/2011-54	Fazenda Canchim	Poxoréo	Finalizado	3.473,55
54240.002433/2011-67	Fazenda Maringá	Poxoréo	Finalizado	2.088,07
54240.002814/2003-36	Faz São Bento/Gleba Itaúba	Juruena	Finalizado	12.100,00
54240.004377/2010-14	Lote 40	Nova Mutum	Finalizado	442,3586
54240.003516/2008-78	Lote 10	Nova Guarita	Finalizado	409,7039
2006.36.02.000988-2	Lote Estrela	Poxoréo	Finalizado	6.853,00
54240.001752/2001-83	Fazenda Saudade	Arenápolis	Não Finalizado	5.434,00
54240.002428/2011-54	Fazenda Canchim	Poxoréo	Não Finalizado	3.473,55
54240.002433/2011-67	Fazenda Maringá	Poxoréo	Não Finalizado	2.088,07
54240.002814/2003-36	Faz São Bento	Juruena	Não Finalizado	12.100,00
TOTAL VISTORIADO				**177.365,09**

Fonte: SIR Monitoramento

Cumpre destacar que esta ação, além do objetivo precípuo de identificação de novas áreas para obtenção onerosa (desapropriação, conforme determinado na Lei Federal Nº 8.629/93, ou compra e venda amparada nos Decretos Presidenciais nº. 433/92 e 2.614/98), tem também o objetivo de fiscalização do cumprimento da função social das propriedades vistoriadas, contribuindo assim para a elevação da produtividade no campo, combate ao trabalho infantil e escravo, cumprimento da legislação ambiental e promoção da paz no campo.

Cabe registrar que embora exista grande demanda por vistorias em imóveis rurais para fins de desapropriação oriunda de anseios dos movimentos sociais, muitas destas vistorias não contribuem para identificação de áreas para desapropriação, tornando de certa forma ineficaz o aproveitamento dos serviços realizados.

A Superintendência Regional está elaborando o Diagnóstico Regional. Esta ferramenta está contemplada na NE INCRA/DT nº 52/2006, módulo I, e é assunto recorrente da CGU e do TCU nas auditorias realizadas no INCRA / MT. A Diretoria de Obtenção de Terras do INCRA tomou o assunto como prioridade e determinou a realização do Diagnóstico Regional pelas Superintendências Regionais até 30/03/2012, conforme Memo/INCRA/Conjunto/DT/DD/nº 03/2012.

O trabalho está na fase COLETA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA O DIAGNÓSTICO, conforme item 2.1 no Manual de Obtenção, por município, com base em informações disponíveis em diversas fontes (IBGE, INCRA, Projeto Radam Brasil, Ouvidoria Agrária Regional, ZSEE/MT-Seplan, Planilha referencial de Preços de Terras - INCRA). Dados como IDH, índice de GINI, PIB municipal / per capta, relação área de assentamentos / área do município, famílias acampadas e valor médio do imóvel / ha serão analisados para subsidiar a Superintendência Regional a definir as áreas prioritárias de atuação.

O Serviço de Obtenção de Terras vem adotando a prática da análise processual pré-vistoria, na intenção de identificar o real potencial de êxito nos processos em trâmite na superintendência, bem como identificar a demanda de trabalhadores rurais pela área que está sendo vistoriada e se existe acampamento no Município de localização do imóvel

Nesta análise pré-vistoria procuramos identificar duas situações bem restritivas para assentamento. São elas: 1º) os imóveis com cobertura florestal primária ou secundária em avançado estado de regeneração, portanto, sujeita as diretrizes da Portaria 88/99, do então Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), que regulamenta o uso das áreas mencionadas alhures com a obrigatoriedade de implantação de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas e, 2º), os imóveis localizados nos limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai de Mato Grosso. Neste caso a Lei do Pantanal - LEI Nº 8.830, DE 21 DE JANEIRO DE 2008, veda a implantação de assentamento rural.

A análise da execução financeiro-orçamentária aponta que boa parte dos recursos destinados a esta ação são para o desenvolvimento de atividades de campo (para a efetivação das vistorias propriamente ditas), porém, ações como imissão na posse, bem como para perícias judiciais, fazem parte das possibilidades de alocação de recursos através desta ação. No ano de 2011, do total disponibilizado, R$ 268.368,22 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) correspondeu ao pagamento de despesas com honorários periciais, que não estavam previstas na PO.

Além disso, parte do recurso destinado a esta ação foi utilizado pela Superintendência, para aplicação na manutenção da estrutura de trabalho e descentralização para as Unidades Avançadas, tendo em vista a indisponibilidade de recursos descentralizados na ação específica de suporte às atividades administrativas neste programa.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação 8374 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação	Atividade				
Finalidade	Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.				
Descrição	Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.				
Coordenador Nacional	Carlos Eduardo Portella Sturm				
Unidades Executoras	Superintendências Regionais				
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	8374	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Licença Ambiental Protocolada		15	17	113,33	20

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 8374 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
114.854,00	52.988,00	51.033,90	96,31	48.670,92	91,85	48.670,92	91,85

Fonte: Siafi Gerencial

O resultado obtido em relação à execução física corresponde a 17 (dezessete) protocolos de licença prévia – LP realizados junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), exigência legal para a criação de Projetos de Assentamento, das quais 05 (cinco) licenças foram expedidas no ano de 2.011, conforme relacionado a seguir.

A Licença Prévia tem por objetivo a aprovação da localização e concepção do Projeto de Assentamento, sua viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

Relação das licenças prévias protocoladas junto à SEMA-MT

N°	FAZENDA	MUNICÍPIO	DATA
1	Fazenda Panorama	Cláudia	06/01/2011
2	Fazenda Nacional	Água boa	03/02/2011
3	Fazenda Guatapará	Canarana	11/02/2011
4	Fazenda São Pedro do Cedro	Água Boa	11/02/2011
5	Fazenda Pau D'Alho	Santo Antonio do Leverger	21/03/2011
6	Fazenda Lirio Branco	Canarana	31/03/2011
7	Fazenda Passa Vinte	Barra do Garças	28/06/2011
8	Fazenda Iguaçu	União do Sul	19/07/2011
9	Fazenda Frei Crispim	União do Sul	19/07/2011
10	Fazenda São Paulo	Carlinda	17/08/2011
11	Fazenda Floresta Azul	Paranaíta	17/08/2011
12	Fazenda Santa Maria	Nova Santa Helena	05/10/2011
13	Fazenda Brogotá	São José do Povo	21/11/2011
14	Fazenda São Vicente	Jaciara	24/11/2011
15	Fazenda Jatobá	Juscimeira	24/11/2011
16	Fazenda Tamboril	Novo São Joaquim	21/11/2011
17	Fazenda São Paulo	Mirassol D'Oeste	02/12/2011

Fonte: Serviço de Meio Ambiente

No ano de 2011 foram expedidas 05 (cinco) Licenças Prévias – LP, visando a criação de Projetos de Assentamento, conforme relacionado a seguir.

Relação de licenças prévias emitidas pela SEMA/MT

N°	FAZENDA	MUNICÍPIO	DATA DA EXPEDIÇÃO
1	Fazenda Nacional	Água Boa	28/11/2011
2	Fazenda Guatapará	Canarana	28/11/2011
3	Fazenda Pau D'Alho	Santo Antonio do Leverger	28/11/2011
4	Fazenda Iguaçu	União do Sul	25/11/2011
5	Fazenda Frei Crispim	União do Sul	06/12/2011

Fonte: Serviço de Meio Ambiente

A regularização ambiental dos projetos de assentamentos do Estado vem sendo realizada a partir da nova metodologia adotada no Acordo de Cooperação de Técnica entre o INCRA e a SEMA-MT, assinado em 20/04/2011, objetivando a regularização ambiental de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária reconhecidos pelo INCRA e já implantados no Estado de Mato Grosso, através do Licenciamento Ambiental dos lotes que compõem os assentamentos, conforme Programa de Regularização Ambiental do Estado de Mato Grosso – MT LEGAL e Termo de Referência Técnica, assinado em 17/05/2011, entre o INCRA e a SEMA-MT, com o objetivo de definir os procedimentos e os parâmetros exigidos para o cadastro ambiental simplificado do projeto de assentamento, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Licenciamento Ambiental (LAU) dos lotes.

Nesse contexto, foram formalizados 23 (vinte e três) Acordos de Cooperação Técnica com prefeituras municipais em 2011 visando à regularização ambiental de 63 (sessenta e três) projetos de assentamento, além de ter sido iniciado o trabalho para execução via direta pelos servidores do Serviço de Meio Ambiente da regional da regularização de 02 (dois) projetos de assentamento.

Como resultado dessas parcerias, conforme informações repassadas pelas prefeituras, no ano de 2011 foram protocolados 242 (duzentos e quarenta e dois) CAR de lotes de Projetos de Assentamento, o que corresponde à segunda fase do processo de regularização ambiental, conforme ações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a SEMA-MT, além do CAR do Projeto de Assentamento ENA, que foi emitido em fevereiro de 2.011. Foram elaborados ainda os Cadastros Ambientais Simplificados (CAS), primeira fase da regularização ambiental, de 49 (quarenta e nove) Projetos de Assentamento.

Relação de Cadastros Ambientais Simplificados (CAS) de Assentamentos protocolados na SEMA/MT.

N°	PA	MUNICÍPIO	DATA
1	Pingos D'Água	Querência	23/5/2011
2	Macife	Ribeirão Cascalheira e outros	30/5/2011
3	Macife II	Alto Boa Vista	30/5/2011
4	Santa Terezinha II	Nova Ubiratã	11/7/2011
5	São Manoel	Querência	11/7/2011
6	Boa Esperança I, II e III	Nova Ubiratã	11/7/2011
7	Brasil Novo	Querência	11/7/2011
8	Cedro Rosa	Nova Ubiratã	11/7/2011
9	Coutinho União	Querência	11/7/2011
10	Gato Preto	Alto Araguaia	11/7/2011
11	Mercedes Benz I e II	Tabaporã	19/7/2011
12	Piratininga	Nova Ubiratã	19/7/2011
13	Bojuí	Diamantino	27/7/2011
14	Caeté	Diamantino	27/7/2011
15	Canaã I	Querência	27/7/2011
16	Diocese	Diamantino	27/7/2011
17	Jonas Pinheiro	Sorriso	27/7/2011
18	Nossa Senhora Aparecida I	Várzea Grande	27/7/2011
19	Piraputanga	Diamantino	27/7/2011
20	Santa Helena	Vila Bela da Santíssima Trindade	27/7/2011
21	Santa Rosa II	Sorriso	27/7/2011
22	Dorcelina Folador	Várzea Grande	17/8/2011
23	Sadia III	Várzea Grande	17/8/2011
24	Campinas	São José do Rio Claro	20/9/2011
25	Roseli Nunes	Mirassol D'Oeste	20/9/2011
26	Wesley Manoel dos Santos	Sinop	20/9/2011
27	17 de Março	Rondonópolis	5/10/2011
28	Águas da Serra	Rondonópolis	5/10/2011
29	Carimã	Rondonópolis	5/10/2011
30	Coqueiro	Rondonópolis	5/10/2011

31	Primavera	Rondonópolis	5/10/2011
32	Santo Antônio	Nova Maringá	5/10/2011
33	Santo Antônio I	Nova Maringá	5/10/2011
34	Santo Antônio II	Nova Maringá	5/10/2011
35	São Francisco	Rondonópolis	5/10/2011
36	Vale do Bacuri	Rondonópolis	5/10/2011
37	28 de Dezembro	Pedra Preta	19/10/2011
38	Caracol	Novo Horizonte do Norte	19/10/2011
39	Julieta II	Novo Horizonte do Norte	19/10/2011
40	Juruena I	Brasnorte	19/10/2011
41	Roncador	Serra Nova Dourada	19/10/2011
42	Santa Luzia	Rondonópolis	19/10/2011
43	Bosmagi	Novo Horizonte do Norte	3/11/2011
44	Brasipaiva I e II	São José do Xingú/Confresa	3/11/2011
45	Santa Clara	São José do Xingú	3/11/2011
46	26 de Janeiro	Pedra Preta	8/11/2011
47	Nova Cotriguaçu	Cotriguaçu	10/11/2011
48	Forquilha do Rio Manso	Rosário Oestes	8/12/2011
49	União de Todos	Terra Nova do Norte	13/12/2011

Fonte: Serviço de Meio Ambiente

O Serviço de Meio Ambiente do INCRA tem representante na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA/MT, comissão esta coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, cujo objetivo é desenvolver projetos conjuntos na área de educação ambiental, no Comitê de Gestão do Fogo, coordenado pela SEMA, que objetiva implementar ações para a prevenção de queimadas no estado e no Grupo técnico do Projeto Agricultura de Baixo Carbono – ABC.

Em 2.011 foram treinados dois servidores da Unidade Avançada Vale do Araguaia, para elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR nos projetos de assentamento da jurisdição desta unidade. Também foram treinados três servidores do Meio Ambiente no Software Livre Quantum GIS para elaboração de mapas temáticos, peças técnicas utilizadas nos processos de licenciamento ambiental. Foi obtida ainda Licença do Software Arcview versão 10, através de um acordo entre os setores de Meio Ambiente e de Cartografia da SR-13, software que é primordial para elaboração das licenças ambientais junto à SEMA-MT.

Acredita-se que com o novo Acordo tenha início uma nova fase, porém isso não significa a solução de todos os problemas. Este é o primeiro passo para a superação das dificuldades junto a SEMA/MT. Outros entraves encontrados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Serviço de Meio Ambiente, já citados no Relatório de Gestão 2010, ainda se mantêm, dentre eles destacam-se atividades do próprio INCRA, que precedem o Licenciamento Ambiental, como unificação e transcrição de matrículas dos imóveis rurais em nome do INCRA, conclusão prévia dos trabalhos de topografia/certificação dos assentamentos, regularização da situação ocupacional dos PAs, organização dos dados dos PAs, emissão de Contratos de Concessão de Uso. Outro fator que tem impacto na gestão do setor é insuficiência do quadro de servidores do Serviço de Meio

Ambiente, questão de grande relevância, pois torna imprescindível a terceirização dos trabalhos de Licenciamento Ambiental.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação 4460 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.
Descrição	Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.
Coordenador Nacional	Emerson Luis Schmidt
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	4460	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Área Obtida (ha)	29.300	2.425	8,27	0

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da ação 4460 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
48.310.000,00	1.562.976,52	1.359.285,61	86,97	397.227,94	25,41	397.227,94	25,41

Fonte: Siafi Gerencial

No processo de obtenção de terras, a autorização para liberação dos recursos necessários ao ajuizamento das ações de desapropriação, inclusive o lançamento e anulação dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), observadas as disposições da Lei Complementar nº. 76, de 06 de julho de 1993, é incumbência do Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, competindo à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do INCRA-Sede a atribuição regimental de promover o empenho, apropriação e transferência contábil dos valores correspondentes à emissão dos TDAs.

Dessa forma, a provisão recebida pela unidade corresponde apenas ao pagamento de benfeitorias e sobras de TDAs emitidos pelo INCRA/Sede. Em 2011, a execução orçamentária abaixo da previsão incluída na Programação Operacional de 2011 correspondeu ao pagamento de

benfeitorias e sobras de TDAs referentes à aquisição da Fazenda Palmital (R$397.227,94) e à inscrição em restos a pagar do valor correspondente as benfeitorias e sobras de TDAs da Fazenda Guatapará, no valor de R$ 961.791,32. Já a emissão de TDA's no exercício para o pagamento de novas áreas a serem incorporadas ao programa foi de R$ 22.528.165,78, sendo R$ 5.568.267,19 da Fazenda Palmital e R$ 16.959.898,59 relativos à Fazenda Guatapará, para indenização de terra nua.

Assim, o indicador institucional estabelecido para esta ação, cujo cálculo baseia-se no valor total de indenizações ou pagamento em reais no exercício (R$ 23.887.202,97) dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício (9.318,01 há) no nível de agregação, o que resultou no valor de R$ 2.563,55 / ha.

Não foram considerados no cálculo do índice os TDA's para pagamento de comandos judiciais, que corresponderam ao montante de R$ 19.792.356,68.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 0135.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Coordenador Nacional	Luciano Gregory Brunet
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	135	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
75.000,00	480.913,69	473.679,80	98,50	356.470,82	74,12	356.470,82	74,12

Fonte: Siafi Gerencial

Essa ação é extremamente importante para manutenção das atividades de suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas e, embora a previsão incluída na Programação Operacional de 2011 subestimasse a demanda, a execução muito superior ao previsto esteve relacionada a utilização destes recursos para atender despesas com atendimento a distribuição de cestas básicas às famílias acampadas, que corresponderam ao montante de, aproximadamente R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Identificação do Programa 0137 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0137	**Denominação:** Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo	
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda	
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Público Alvo: Famílias assentadas	

Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R$ 1,00
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
8396	15.359.286,19	15.351.297,25	29.224,06	15.322.073,19	29.224,06
8398	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4320	128.750,00	128.750,00	0,00	128.750,00	0,00
4358	91.724,84	71.786,49	64.360,65	7.425,84	64.360,65
10YN	26.135,42	25.862,21	25.862,21	0,00	25.862,21
2B06	10.123,00	7.960,43	7.960,43	0,00	7.960,43
0427	42.782.000,00	42.736.000,00	19.369.200,00	23.366.800,00	19.369.200,00
2272	1.974.628,05	1.882.124,07	1.761.092,00	121.032,07	1.761.092,00
TOTAL	**60.372.647,50**	**60.203.780,45**	**21.257.699,35**	**38.946.081,10**	**21.257.699,35**

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação 8396 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação	Atividade				
Finalidade	Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.				
Descrição	Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.				
Coordenador Nacional	Sérgio Ricardo Rezende				
Unidades Executoras	Superintendências Regionais				
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	8396	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Família Atendida		1.712	1.039	60,69	1.433

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 8396 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
9.250.000,00	15.359.286,19	15.351.297,25	99,95	29.224,06	0,19	29.224,06	0,19

Fonte: Siafi Gerencial

Há muitos anos a política de aplicação dos recursos destinados à implantação e recuperação de infraestrutura em projetos de assentamento tem como principal modalidade de aplicação a transferência de recursos para prefeituras municipais através de transferências voluntárias.

A demanda por recursos nesta ação não deixa de crescer a cada dia em função da grande quantidade de assentamentos atendidos por esta instituição (federais e estaduais), chegando a R$ 14.659.076,62 (quatorze milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em 2011.

A Programação Operacional de 2011 previa a disponibilização de R$8.750.000,00 (oito), sendo que ao final foram empenhados no mês de dezembro o valor de R$ 14.659.076,62 (quatorze milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). O recurso disponibilizado no orçamento de 2011 foi destinado a obras de implantação e recuperação de infraestrutura básica, através da formalização de 15 (quinze) convênios com prefeituras municipais no Estado de Mato Grosso, para o atendimento estimado de 3022 famílias, o que corresponde a 563,72 km de estradas construídas ou recuperadas. Entretanto a indisponibilidade de recurso financeiro correspondente ao previsto resultou na inscrição em restos a pagar. Assim, as famílias que seriam beneficiadas neste exercício, além da previsão média de 240 dias para conclusão das obras, terão que aguardar a liberação de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que esta é uma ação que geralmente extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro. Sendo assim, tendo em vista que o marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas por esta ação, se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório) da Obra, muitas das famílias beneficiadas pelas obras decorrentes desta Ação serão contabilizadas apenas no ano posterior.

Assim, embora pareça contraditório que tenha havido execução física, mesmo sem que tenha havido repasse efetivo de recursos, isso pode ser explicado pelo fato das obras e serviços concluídos em 2011 terem sido realizadas com recursos de exercícios anteriores. Mesmo assim o relato demonstra que a ação não deixou de ser eficaz ou eficiente, na sua conclusão por parte deste setor de engenharia, proporcionando considerável melhoria para as famílias assentadas e a outras que indiretamente foram beneficiadas, visto que o desenvolvimento dessa ação vem possibilitando a implementação de outros programas do INCRA.

Além do reflexo negativo para a gestão da ação causado pelo atraso na liberação de recursos outro problema enfrentado pela regional, que merece destaque, é a constatação de que a força de trabalho para realizações das atribuições do setor de engenharia continua muito abaixo da demanda existente, quando considerada a quantidade de engenheiros lotados na superintendência, mesmo com a previsão de chegada de mais 02 (dois) Engenheiros, por força do concurso do INCRA. Essa questão, embora seja cobrada constantemente por essa gestão e também pelos órgãos de controle, ainda não foi solucionada totalmente pelo INCRA-Sede, pois para atender a demanda hoje existente seriam necessários mais (06) seis Engenheiros. Associa-se a isto a necessidade de veículos para locomoção, equipamentos técnicos e recursos para fazer frente ao atendimento da demanda.

O quadro reduzido de pessoal qualificado para fiscalização das obras é agravado ainda pelas demais atribuições relacionadas ao setor:

a) análise dos projetos básicos, peças técnicas e documentais dos certames licitatórios, acompanhamento, fiscalização, medição, recebimento e instruções processuais dos compromissos firmado, além das necessidades que se fazem necessárias de atendimento ao público, analises e informações de expedientes administrativos diversos, além de dar suporte de apoio de demandas próprias da superintendência;

b) acompanhamento e fiscalização das obras de reforma realizadas na sede da superintendência regional do INCRA-SR13/MT; elaboração de *lay-out* para modificação de salas de trabalhos através de mudanças de divisórias.

Assim, como alternativa para suprir a carência de profissionais, sem prejuízo a execução da ação e ao acompanhamento dos serviços prestados pelas convenentes, esta Superintendência tem envidado esforços no sentido de viabilizar a formalização de parceria com a Caixa Econômica Federal no intuito da realização de um contrato de serviços para que esta possa, através de contratos de repasse, gerir os recursos da ação 8396. Entretanto, a celebração dessa avença deve ser implementada pela Direção Nacional de ambas as instituições.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação 8398 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
Descrição	Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).
Coordenador Nacional	Sérgio Ricardo Rezende
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	8398	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Família Atendida	1.889	0	0	5.387

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
2.669.248,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte: Siafi Gerencial

Esta superintendência tem enfrentado dificuldades para viabilizar a execução da ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, apesar das diversas tentativas realizadas para viabilização da execução, considerando que é uma ação estruturante fundamental para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.

Em anos anteriores, a tentativa de viabilizar a realização dos serviços topográficos por meio de formalização de convênios foi frustrada, resultando no cancelamento do repasse de recursos previstos em termo firmado com o Intermat. Além disso, a contratação de empresas especializadas por meio de processo licitatório também não prosperou, tendo sido cancelada a dispensa de licitação, em atendimento a recomendações da Controladoria Geral da União – CGU.

Assim, a alternativa encontrada para atendimento a grande demanda represada foi a busca por parcerias com prefeituras municipais, com a formalização de acordos de cooperação técnica, em que competia aos técnicos do INCRA a fiscalização dos serviços prestados e a aprovação das peças técnicas apresentadas, que resultou na certificação de 13 (treze) projetos de assentamento, correspondentes a uma área de 127.126 (cento e vinte sete mil, cento e vinte seis hectares). Além disso, foram envidados esforços para execução direta dos trabalhos, com o deslocamento de técnicos do INCRA a campo para realização de serviços topográficos e de identificação do perímetro das parcelas, entretanto essa alternativa é prejudicada pelo reduzido número de servidores para acompanhamento da ação, além do espaço físico reduzido na regional para organização do setor e a limitação de equipamentos destinados exclusivamente às atividades relacionadas a ação.

Assim, embora não tenha havido execução orçamentária é importante registrar que a superintendência tem buscado alternativas para atendimento a demanda represada tendo sido ainda repassado recurso inscrito em restos a pagar no exercício de 2010 ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, que realizará a medição e demarcação de 1.000 parcelas no projeto de assentamento São José União.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação 4320 e execução física no exercício de 2011.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais
Descrição	a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.
Coordenador Nacional	Rachel Cossich Furtado
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	4320	Atividade	4

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Família beneficiada	0	0	0	1.182

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 4320 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	128.750,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte: Siafi Gerencial

A Ação 4320, denominada Terra Sol – Fomento Agroindustrialização, a Comercialização e as Atividades Pluriativas Solidárias foi criada em 2004, dentro do Programa 0137– Desenvolvimento *Sustentável na Reforma Agrária* e tem base normativa fixada pela Norma de Execução nº 76, de 27 de agosto de 2008. Desde sua criação o Programa Terra Sol no estado de Mato Grosso teve apenas um projeto aprovado. Neste sentido procuramos adotar uma metodologia

que consistiu em: discutir a elaboração dos projetos com os potencias beneficiários; formar parcerias para facilitar o acesso dos ao programa; promover a divulgação do programa e das metodologias de acesso ao mesmo através dos meios de comunicação populares.

Neste sentido formalizamos uma parceria com a Associação dos Municípios Mato-grossenses (AMM) com a finalidade de promover a elaboração dos projetos de engenharia para as prefeituras que apresentarem projetos para este programa. Outra parceria que está em discussão e a implantação do programa "SITECS Assentamentos MT" tomando por base a estratégia adotada pelos projetos Rede de Colaboração Solidária, executado pela Cooperativa COORIMBATÁ e aprimoradas no Programa SITECS da UFMT. Este projeto prevê a prestação de Assessoria Técnica Especializada para os atores envolvidos nos processos de Agroindustrialização desenvolvidos pelo Programa Terra Sol - INCRA nos Assentamentos do Território da Cidadania da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso.

Após varias discussões e vários ajustes formalizamos um convênio com a Prefeitura de Juína/MT prevendo a implantação de cinco unidades de resfriamento de leite no projeto de assentamento Iracema. A assinatura de tal convênio foi suficiente para ultrapassar as metas estipuladas para 2011.

A execução do Programa Terra Sol em Mato Grosso está bem fragilizada pois existe apenas um servidor designado para executar o programa. Dessa forma e também devido a falta de dotação orçamentaria algumas propostas deixaram de ser analisadas em 2011 tendo sua discussão retomada em 2012.

A divulgação do programa e da metodologia de acesso aos recursos disponíveis nesta ação através de meios de comunicação populares teve um grande impacto no programa melhorando a perspectiva para os próximos anos.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação 4358 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.
Descrição	a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.
Coordenador Nacional	Rachel Cossich Furtado
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	4358	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Titulação Expedida	616	7.862	1.276,30	186

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
86.219,00	91.724,84	71.786,49	71,43	64.360,65	64,04	64.360,65	64,04

Fonte: Siafi Gerencial

A concessão de documentação às famílias assentadas caracterizou-se durante o exercício de 2011, principalmente, pela emissão de títulos provisórios denominados Contratos de Concessão de Uso (CCU), o que contribuiu para a superação da meta estabelecida na programação operacional.

É importante ressaltar que esses resultados são frutos do trabalho iniciado em anos anteriores que permitiram a capacitação de servidores da sede e das unidades avançadas, além do aproveitamento do trabalho dos servidores responsáveis pela fiscalização da aplicação de crédito concedido às famílias assentadas para emissão de CCU, o que proporcionou maior abrangência e maior eficiência no atendimento à demanda dos assentados pelo Contrato.

Já os trabalhos para Titulação Definitiva foram limitados pela necessidade de demarcação topográfica dos projetos de assentamento previamente a emissão do Título, e esta ação, como já descrito anteriormente, encontra dificuldades para efetiva execução na superintendência.

Outra atividade relacionada à ação de Titulação trata do cumprimento ao previsto na Instrução Normativa 47/2008, que visa realizar o levantamento da situação ocupacional dos projetos de assentamentos, buscando a retomada de parcelas irregularmente ocupadas, visando a sua redestinação.

Esse é um trabalho de peculiar dificuldade, tendo em vista que demanda grande aporte financeiro para custeio e manutenção de equipes em campo, a dimensão territorial do estado, além da especificidade do rito de instrução dos processos. Diante dessas dificuldades, durante o ano de 2011 foram vistoriadas apenas 53 parcelas no PA Jonas Pinheiro, município de Sorriso/MT.

O número reduzido de vistorias realizadas se deve ao fato de que se optou por vistoriar apenas casos em que houve denúncias com repercussão nacional, pois havia um passivo originado nos anos de 2009 e 2010 para dar andamento. Tal passivo deve-se aos entraves encontrados, tais como: grande número de processos submetidos a análise da Comissão de Supervisão da IN 47/08 e pequeno número de servidores realizando tal trabalho, resultado de ações iniciadas nos anos de 2009 e 2010, em que foram vistoriados 74 lotes no PA Barranorte, 534 lotes no PA Dom Ozório Stofell, 1013 lotes no PA Mercedes Benz I e II, 404 lotes no PA Tapurah/Itanhangá e 261 lotes no PA Santo Antonio da Fartura; dificuldades por parte da PFE para dar andamento ao ajuizamento de ações de retomadas, causado pelo grande nº de processos aguardando análise jurídica e limitação do quadro de servidores, o que impede a dedicação exclusiva a análise dos processos de retomada.

Assim, e considerando ainda o grande número de processos aguardando solução e a escassez de recursos para dar andamento nas atividades de supervisão ocupacional, foi então acordado entre as chefias que a prioridade seria a análise e encaminhamento dos processos individuais das parcelas, atendendo prioritariamente demandas passíveis de causarem conflitos e embaraço ao Órgão.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação 10YN e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.
Descrição	a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infraestrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados.
Coordenador Nacional	Rachel Cossich Furtado
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	10YN	Projeto	4

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Projeto Consolidado	0	0	0	0

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 10YN realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	26.135,42	25.862,21	98,95	25.862,21	98,95	25.862,21	98,95

Fonte: Siafi Gerencial

O PAC é um Programa piloto, baseado na gestão compartilhada ou co-gestão, por meio do qual o INCRA experimenta metodologias que fortaleçam a organização e participação das famílias assentadas enquanto principais executoras das ações de consolidação do assentamento.

As ações implementadas pelo Programa têm por finalidade desenvolver e implantar um sistema para desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamentos resultantes da reforma agrária no Brasil, tendo como instrumento básico a elaboração de Plano de Consolidação do Assentamento - PCA, com a alocação de recursos para investimentos complementares em infraestrutura sócio-econômica, ambiental, capacitação e co-financiamento em assistência técnica e social, objetivando a promoção do desenvolvimento sustentável do projeto de assentamento e a integração das famílias assentadas na agricultura familiar (Artigo 2º da IN 39/INCRA/07).

A metodologia proposta pelo Programa consistiu na formação de Associações de Assentados em projetos de assentamento cujos critérios foram definidos no ROP (Regulamento Operativo do Programa), determinado pelo Contrato de Empréstimo. Já a execução do Programa pretendia atingir a dois objetivos: o primeiro, deixar que os próprios beneficiários organizassem a execução das metas, de forma a poderem acompanhar e fiscalizar a execução e, por outro lado, apoiar as associações no aprendizado relativo aos processos administrativos.

Por ser um Programa Piloto, com metodologias peculiares, foram designados servidores que conheciam da matéria. Em 2010 a Superintendência Regional perdeu esses servidores, por motivo de transferência ou exoneração a pedido, o que nos deixou sem a informação completa da situação dos convênios. Atualmente, existe apenas uma servidora na gestão do programa, nomeada a partir do segundo semestre do ano de 2011.

Tendo em vista que o setor passou por esse período de ausência de servidores com experiência na gestão do Programa, ocorreu um acúmulo de demandas, ocasionando uma quantidade excedente de trabalhos para executar, sendo os da área jurídica mais afetados, como respostas aos órgãos de controle como CGU, TCU e Policia Federal, e atendendo outras demandas como obras a finalizar, análise da prestação de contas a ser concluída, e prorrogação de convênios, através de Aditivos.

Atualmente existem 05 convênios em andamento na Superintendência Regional, que são eles: Convênio 002/2004, com a Cooperativa dos produtores Agropecuários da Guapirama, de Campo Novo dos Parecis; Convênio n.º 015/2004, com Associação dos Parceleiros Agrários do Projeto Jandira, no município de Água Boa; Convênio n.º 016/2004, com a Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Olímpia; Convênio n.° 042/2005, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Assentamentos Independente I; Convênio n.º 056/2006, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeiras e Belo Horizonte, no município de Confresa.

As principais providências adotadas pelo setor, referente a todos os convênios, foi efetuar o levantamento das pendências quanto à execução física e sob o ponto de vista contábil. Quanto ao levantamento contábil, a coordenação nacional do programa organizou a vinda de duas servidoras responsáveis pelo Setor de Contabilidade, de Brasília, que procederam à análise dos seguintes convênios: Convênio nº 003/2004, celebrado entre o INCRA e a Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Campo Verde – CENTRAVE, no município de Campo Verde; Convênio nº 013/2004, celebrado entre a Associação de Pequenos Produtores Rurais de São João do Sapé, no município de Poconé; Convênio nº 056/2006, celebrado entre Associação dos Pequenos Produtores Rurais Setores Palmeira e Belo Horizonte, no município de Confresa.

Além disso, realizamos diversas reuniões com as partes interessadas dos convênios, ou seja, associações, prefeituras, representantes jurídicos, representantes do setor contábil, também solicitamos ao Setor de Engenharia que procedesse à vistorias nas obras para autorizar os pagamentos das obras. Solicitamos ao INCRA- Sede a viabilização de técnicos da Coordenação Nacional para prestar auxílio nas diversas pendências existentes nos processos dos convênios relativos ao PAC, também com objetivo de responder os diversos ofícios dos Órgãos de Controle.

Quanto às providências sobre o Acórdão 3080/2010 – plenário, em que solicita informações acerca das medidas adotadas no âmbito do convênio CRT/MT/Nº 56/2006, SIAFI 596538, foram as seguintes: Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA e Secretaria de Estadual de Educação - SEDUC, processo nº 54240.003303/2001-41, cujo objeto é "O acompanhamento, monitoramento, fiscalização e recebimento das obras de construção das cinco escolas rurais, do convênio SIAFI 596538, o presente instrumento tem como finalidade dar continuidade e finalização às obras de construção das escolas públicas objeto do Convênio; Celebração de Termo Aditivo, cujo objeto é prorrogar a vigência do convênio e alterar o papel do executor do mesmo, passando a figurar como executor a Prefeitura municipal de Confresa, e continuando a Associação como a convenente.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação 2B06 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.
Descrição	Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.
Coordenador Nacional	Carlos Eduardo Portella Sturm
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	2B06	Atividade	4

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Unidade Familiar de Produção	0	0	0	25

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira Ação 2B06 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	10.123,00	7.960,43	68,78	7.960,43	68,78	7.960,43	68,78

Fonte: Siafi Gerencial

O maior entrave para o desenvolvimento desta ação encontra-se na indisponibilidade de parceiros no estado de Mato Grosso, com capacidade operacional e técnica para executar os referidos serviços dentro de padrões adequados, considerando o valor reduzido estabelecido pelo INCRA para financiar as atividades da ação, correspondentes a R$ 1.000,00 por família.

O desenvolvimento da ação, com a realização de atividades de divulgação e estímulo a apresentação de propostas é prejudicado ainda pelo número reduzido de servidores e pela inexistência de estrutura específica para execução da ação, que é acompanhada pelos técnicos responsáveis pela execução da ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária, lotados no Serviço de Meio Ambiente.

Com relação às despesas do setor, cabe registrar que parte do recurso foi destinado ao pagamento de contratos administrativos, além de despesas com deslocamento de servidores para participação em eventos e atividades relacionadas à ação.

No âmbito do Manejo Florestal sustentável a SR-13/T-3 não contava com nenhum Engenheiro Florestal em seu quadro de servidores, o que impossibilitava a realização de tal ação uma vez que apenas esta carreira possui atribuição de manejo florestal, problema este que será sanado com a previsão de nomeação de dois engenheiros florestais aprovados em concurso público recente realizado pela autarquia.

Como proposta para viabilizar a disponibilização de recursos suficientes para o desenvolvimento das atividades inerentes a ação, esta Superintendência tem sugerido que seja estudada a possibilidade de reversão do valor descontado na desapropriação/aquisição de imóveis rurais pelo INCRA, o chamado Passivo Ambiental, para recuperação da degradação ambiental causada pelos antigos proprietários dos imóveis incorporados ao PNRA.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação 0427 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Operação Especial
Finalidade	Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.
Descrição	Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.
Coordenador Nacional	Sérgio Ricardo Rezende
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	0427	Operação Especial	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Família Atendida	12.082	5.744	47,54	2.681

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 0427 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
63.672.178,00	42.782.000,00	42.736.000,00	99,89	19.369.200,00	45,27	19.369.200,00	45,27

Fonte: Siafi Gerencial

A Superintendência Regional de Mato Grosso vem desenvolvendo os trabalhos relativos à concessão do Crédito Instalação em suas diversas modalidades conforme normas vigentes que disciplinam o assunto (Norma de Execução nº 79 de 26 de dezembro de 2008, com as alterações proferidas pelas Normas de Execução nº 86 de 04 de novembro de 2009 e nº 98 de 16 de agosto de 2011, Norma de Execução nº 84 de 02 de setembro de 2009, Instrução Normativa nº 68 de 16 de agosto de 2011 e Instrução Normativa nº 69 de 06 de dezembro de 2011).

O Crédito Instalação vem sendo um importante instrumento na implantação e recuperação dos projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e manutenção das famílias na parcela rural.

O setor responsável pela aplicação do Crédito Instalação atua com equipes multidisciplinares de técnicos da Superintendência Regional, Unidades Avançadas do INCRA e ainda por meio de Termo de Cooperação firmado com o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, contando com técnicos do órgão estadual, objetivando a concessão e acompanhamento da aplicação dos créditos.

A aplicação dos recursos é realizada com a participação efetiva das Associações ou Comissão Representativa dos assentados, os quais figuram como titulares das contas vinculadas e bloqueadas do Banco do Brasil para onde é transferido o recurso dos créditos. O pagamento das aquisições é feito diretamente ao fornecedor em mercados locais, lojas de material de construção, gêneros alimentícios e de implementos agrícolas, o que estimula a economia local, contribuindo para o desenvolvimento territorial. Cabendo ressaltar que a efetivação desse pagamento ocorre somente após constatação do recebimento dos produtos ou serviços pelas Associações ou representantes dos assentados e ainda após vistoria *in-loco* das comissões de crédito do INCRA designadas através de ordem de serviço específica.

Os resultados alcançados no exercício de 2011, considerando a Programação Operacional de R$ 63.672.178,00 para o atendimento de 12.082 famílias, representam a aplicação de 30,42% (e/a) dos recursos programados.

Considerando as limitações orçamentárias e financeiras que resultaram em uma provisão recebida de R$ 42.782.000,00, temos 99,89% de execução orçamentária e 45,27% de execução financeira, tendo sido a indisponibilidade orçamentária e principalmente a indisponibilidade financeira os principais fatores que limitaram o atendimento das famílias nas diversas modalidades do Crédito Instalação com o deposito dos recursos nas contas dos projetos de assentamento.

Com os empenhos liquidados no exercício de 2011 na ordem de R$ 19.369.200,00 foi possível o atendimento de apenas 5.744, o que representou 47,54% da meta. Com relação à Meta a ser realizada em 2012, temos as famílias de projetos de assentamento que tiveram os recursos de seus créditos empenhados nos exercícios de 2010 e 2011, porém em virtude da limitação de financeiro, não tiveram seus créditos depositados e foram inscritos em restos a pagar. Trata-se de um montante de R$ 59.102.800,00 que, havendo disponibilidade e descentralização de financeiro para liquidação dos empenhos, resultarão no atendimento de mais 8.786 famílias.

No exercício de 2011 foram construídas 488 unidades habitacionais distribuídas em 18 projetos de assentamento através da operacionalização e da efetiva aplicação dos recursos da modalidade Aquisição Materiais de Construção. Foram ainda, reformadas e recuperadas 3.833 casas distribuídas em 126 projetos de assentamentos através da modalidade Recuperação Materiais de Construção. Esses números representam o grande esforço empreendido pelo setor competente para permitir o acesso a políticas públicas instituídas pelo governo federal ao maior número possível de trabalhadores rurais, distribuídos em todas as regiões do estado de Mato Grosso.

Assim como relatado em exercícios anteriores, as maiores dificuldades encontradas no cumprimento das metas do programa foram a deficiência de pessoal, em função das exigências e responsabilidades das comissões de crédito estabelecidas nas normas de execução para o acompanhamento e fiscalização da operacionalização dos créditos, o que exige um grande números de servidores envolvidos e resulta em outros problemas como a disponibilidade de viaturas e os

gastos com suprimento e diárias de servidores, este último agravado pelas limitações estabelecidas no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011.

Muito tem sido feito para aperfeiçoar e ampliar a capacidade do Órgão em operacionalizar os créditos, como o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INCRA e o INTERMAT para aplicação e prestação de contas, por servidores do estado com a supervisão do INCRA, do Crédito Instalação em projetos de assentamentos estaduais. Visando dar continuidade a formação e manutenção das competências necessárias ao desenvolvimento das atividades de concessão do Crédito Instalação, melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia e desenvolvimento profissional permanente do servidor, foram realizadas ainda, nas Unidades Avançadas e Sede do INCRA, as Oficinas Regionais de Crédito Instalação da SR-13/MT.

No entanto, apesar da demanda pelos créditos e a necessidade dos projetos de assentamento e seus beneficiários, a Superintendência Regional de Mato Grosso busca para o próximo exercício a redução das metas do programa ajustando-as a sua capacidade operacional e possibilitando assim redução do vultoso volume de créditos já depositados em conta corrente das associações dos projetos de assentamento e que não tiveram sua efetiva aplicação por diversos motivos, tais como falta de servidores para comporem novas ordens de serviço, viaturas, recurso para diárias e suprimento e até mesmo por falta de algum dos pré-requisitos exigidos pela norma vigente para aplicação dos créditos, que demandam outras ações preliminares, como por exemplo, a impossibilidade da efetiva aplicação das modalidades crédito Fomento pela inexistência do licenciamento ambiental nos projetos de assentamento do estado.

Com relação aos resultados alcançados durante o exercício de 2011 consideramos satisfatórios dentro das limitações financeiras e operacionais enfrentadas, principalmente pela falta de recurso financeiro na ordem de R$ 59.102.800,00, recursos esses necessários para atender a demanda orçamentária, e conseqüentemente à disponibilização dos valores nas contas correntes das associações para posterior aplicação.

Indubitavelmente que o principal resultado alcançado por esta Superintendência no programa de Crédito Instalação, nas suas diversas modalidades, foram os 4.321 (quatro mil trezentos e vinte um) créditos efetivamente aplicados, com recursos pagos aos fornecedores de produtos e serviços, resultando em benefícios aos assentados dos projetos de assentamentos da reforma agrária no Estado de Mato Grosso.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 0137.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Coordenador Nacional	Sérgio Ricardo Rezende
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	137	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0137 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
1.300.000,00	1.974.628,05	1.882.124,07	80,23	1.761.092,00	75,07	1.761.092,00	75,07

Fonte: Siafi Gerencial

A ação de gestão e administração do programa 0137 é o principal suporte às despesas administrativas da unidade, que não estão previstas na ação de administração da unidade e nas demais ações finalísticas do próprio programa. Além disso, atende às despesas com deslocamento de servidores para execução das atividades previstas no programa, o que explica a provisão significativa de recursos, bem como a elevada execução orçamentária.

A natureza das ações relacionadas ao programa de desenvolvimento de projeto assentamento bem como a necessidade do cumprimento às normas de execução e instruções normativas que o regem, requer sistematicamente a presença dos servidores da autarquia em campo, onerando assim a gestão do programa. Além disso, boa parte dos recursos destinados a esse fim foi necessário para manutenção das Unidades Avançadas existentes nos municípios do interior do Estado e da regional, compreendendo despesas de aquisição de material de consumo, manutenção e uso de frota veicular, despesas com passagens, serviços e publicações.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Identificação do Programa 0138 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0138	**Denominação:** Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo	
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda	
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Público Alvo: Detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola	

Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R$ 1,00
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
2105	106.713,00	92.750,23	91.002,96	1.747,27	91.002,96
4426	5.656,20	4.338,93	4.338,93	0,00	4.338,93
2272	387.798,83	360.100,89	298.708,49	61.392,40	298.708,49
Total	**500.168,03**	**457.190,05**	**394.050,38**	**63.139,67**	**394.050,38**

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação 2105 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Auferir qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos.
Descrição	a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país; d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.
Coordenador Nacional	Evandro Carlos Miranda Cardoso
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	125	138	2105	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Imóvel Gerenciado	6.099	10.277	168,50	8.000

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 2105 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
54.891,00	106.713,00	92.750,23	86,92	91.002,96	85,28	91.002,96	85,28

Fonte: Siafi Gerencial

A meta física de atualização cadastral atingiu 10.277 imóveis gerenciados, o que representa 168,50% da meta prevista que seria de 6.099 imóveis gerenciados. Tal resultado reflete a elevada demanda a que está submetida a regional, entretanto não é representativo da real situação em que se encontra o setor competente. No exercício de 2011, a capacidade operacional para o atendimento dessa Ação revelou-se precária, pois a quantidade de servidores atuando nas análises, não foi suficiente para desenvolvimento das demais atribuições inerentes ao Serviço de Cadastro Rural. Além disso, não houve fortalecimento e ampliação significativa dos temos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, que representa parceria positiva no atendimento da enorme demanda protocolada. Sendo assim, o resultado alcançado não foi o planejado, tendo como conseqüência a manutenção do passivo existente.

Foram emitidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, no Estado de Mato Grosso, 108.689 Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR), resultado do somatório das ações desenvolvidas pela Superintendência Regional, Unidades Avançadas, Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e emissão via rede mundial de computadores (http://ccirweb.serpro.gov.br/ccirweb/emissao/formEmissaoCCIRWeb.asp).

Vale ressaltar, que algumas solicitações apresentaram pendências documentais na categoria de falhas e/ou erros, nas peças técnicas juntadas, nos documentos referentes aos imóveis, no preenchimento das DPs e nos documentos pessoais apresentados.

A execução orçamentária nesta ação correspondeu, principalmente, as despesas com deslocamento de servidores das unidades avançadas para apoio às atividades na sede da regional, a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários à adequação da estrutura física da regional à necessidade dos trabalhos.

2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação 4426 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.
Descrição	Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxilio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.
Coordenador Nacional	Evandro Carlos Miranda Cardoso
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	127	138	4426	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Área Georreferenciada (ha)	0	212.619	0	0

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 4426 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	5.656,20	4.338,93	76,71	4.338,93	76,71	4.338,93	76,71

Fonte: Siafi Gerencial

A ação de Georreferenciamento da Malha Nacional, figura como uma ação estruturante do processo de Ordenamento Territorial, caracterizada por duas atividades principais: o georreferenciamento das áreas públicas executadas com recursos do INCRA e o

georreferenciamento de imóveis particulares executados por técnicos habilitados contratados pelos proprietários dos imóveis rurais. Ambos trabalhos serão analisados e certificados pelo Comitê Regional de Certificação do INCRA, em atendimento a Lei 10.267/01.

Com a criação do Programa Terra Legal - Amazônia, a partir da publicação da Lei nº.11.952, de 25 de junho de 2009, as atividades relacionadas a esta ação passaram a ser executadas, principalmente, pela Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA-03), cabendo a superintendência regional a manutenção do Comitê de Certificação Regional e a jurisdição sobre as áreas relativas a projetos de assentamento.

Uma nova estratégia de atuação passou a ser utilizada para a execução do georreferenciamento das áreas a serem regularizadas na Amazônia Legal, a qual prevê a contratação de serviços de georreferenciamento por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico. Essa estratégia de atuação foi desenvolvida por causa do número insuficiente de servidores para a execução desses trabalhos, aliados à urgência e volume de trabalhos resultante do programa de governo Terra Legal. Assim os recursos para contratação foram geridos pelo INCRA-Sede, competindo à SRFA/03 a fiscalização dos contratos firmados para execução dos serviços. De acordo com dados disponibilizados pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal foram georreferenciados no estado do Mato Grosso pelos técnicos do programa uma área de, aproximadamente, 85.493 ha (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três mil hectares).

Já o resultado da certificação de imóveis rurais foi influenciada pela alteração da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais com a 2º edição/revisada em 2010, e a publicação da Norma de Execução/INCRA/DF/nº 96/2010. Assim, as análises dos pedidos de certificação passaram a ser mais céleres, porém, ainda há uma demanda maior que a capacidade operacional. Foram certificados em 2011, 827 imóveis, correspondentes a uma área de 2.497.025,6732 ha (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e vinte e cinco hectares, sessenta e sete ares e trinta e dois centiares), dos quais treze Projetos de Assentamento do INCRA, correspondentes a uma área aproximada de 127.126 ha (cento e vinte sete mil e cento e vinte e seis hectares).

A consulta à relação dos processos certificados está disponível no site do INCRA na internet (www.incra.gov.br), no tópico serviços, ícone certificação de imóveis rurais.

As despesas realizadas durante o exercício, que caracterizaram a execução orçamentário-financeira, foram relacionadas à concessão de diárias e despesas com deslocamentos, dos servidores que fiscalizaram e/ou executaram o georreferenciamento de assentamentos.

Relação de projetos de assentamento certificados em 2011

Nº	Nº da Certificação	Data Certificação	Nome do Projeto de Assentamento	Área Peça Técnica (ha)
1	131103000018-13	17/3/2011	PA 28 de Dezembro	1.281,0625
2	131103000020-38	17/3/2011	PA Mártires dos Carajás	3.284,3816
3	131103000022-08	22/3/2011	PA Vista Alegre	345,5245
4	131104000002-82	4/4/2011	PA Lourival D'Abic	1.200,0763
5	131106000058-90	28/6/2011	PA Coqueiral/Quebó	49.053,0519
6	131108000004-50	2/8/2011	PA Pontal do Marape	27.616,1637
7	131108000024-01	17/8/2011	PA Beleza	6.874,3960
8	131108000064-90	31/8/2011	PA Santa Luzia	3.107,7993
9	131109000005-67	1/9/2011	PA Bonanza	3.445,1365
10	131109000018-81	5/9/2011	PA Guerreiro	10.606,8355
11	131109000043-92	15/9/2011	PA Santa Filomena	2.579,3513
12	131110000019-30	10/10/2011	PA Roncador	12.767,9911
13	131111000090-02	18/11/2011	PA Cruzeiro do Norte	4.964,7255
TOTAL				**127.126,4957**

Fonte: Certificaweb

2.3.3.3 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 0138.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Coordenador Nacional	Evandro Carlos Miranda Cardoso
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	138	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0138 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
166.133,00	387.798,83	360.100,89	92,86	298.708,49	77,03	298.708,49	77,03

Fonte: Siafi Gerencial

É importante esclarecer que esta ação possui uma grande particularidade que é o fato de ser uma ação padronizada**,** isto é, ela semelhante a realizada pelos diversos órgãos e unidades orçamentárias da administração pública federal. Além disso, esta ação não conta com meta física, já que se destina ao suporte orçamentário às ações finalísticas executadas no âmbito dos programas a que está relacionada.

Os recursos desta ação foram utilizados para atender as despesas da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(13)F e da Divisão Regional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA(03)MT. Os gastos realizados estiveram relacionados principalmente a despesas com deslocamento de servidores e ao pagamento de despesas com contratos administrativos de suporte às atividades das divisões, especialmente à SRFA(03)MT.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Identificação do Programa 0139 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0139	**Denominação:** Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário					
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda					
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária					
Público Alvo: Governo					
Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					**Em R$ 1,00**
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
4572	59.608,75	57.225,43	54.519,26	2.706,17	54.519,26
Total	**59.608,75**	**57.225,43**	**54.519,26**	**2.706,17**	**54.519,26**

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação 4572 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação	Atividade				
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.				
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.				
Coordenador Nacional	Anselmo Silva Costa				
Unidades Executoras	Superintendências Regionais				
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	128	139	4572	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Servidor Capacitado		138	47	34,06	0

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 4572 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
59.478,00	59.608,75	57.225,43	96,00	54.519,26	91,46	54.519,26	91,46

Fonte: Siafi Gerencial

A ação de capacitação dos servidores públicos federais na unidade é acompanhada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano, entretanto a carência de pessoal e a inexistência de um Plano Nacional de Capacitação efetivamente implementado prejudicam o melhor aproveitamento dos recursos para manutenção de um processo contínuo de reciclagem dos conhecimentos adquiridos e desenvolvimento de novas competências e habilidades.

Assim, embora não atenda às necessidades do quadro de pessoal da superintendência, a utilização dos recursos corresponde a realização de despesas para deslocamento de servidores selecionados para participação em eventos geralmente coordenados pelo INCRA/Sede.

Não há dúvida de que um dos grandes desafios para os exercícios subseqüentes será a elaboração de um plano de capacitação de permita elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados pela regional, além de proporcionar maior estímulo aos servidores para o desenvolvimento de suas atribuições.

2.3.5 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Identificação do Programa 1336 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1336	**Denominação:** Brasil Quilombola
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas	
Objetivos Específicos: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros	
Unidade Responsável: 73212 – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	
Público Alvo: População de comunidades – rurais ou urbanas – remanescentes de quilombos	

Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R$ 1,00
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
1642	195.586,17	191.594,69	191.326,45	268,24	191.326,45
Total	**195.586,17**	**191.594,69**	**191.326,45**	**268,24**	**191.326,45**

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação 1642 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação	Projeto				
Finalidade	Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.				
Descrição	Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.				
Coordenador Nacional	Givânia Maria da Silva				
Unidades Executoras	Superintendências Regionais				
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	127	1336	1642	Projeto	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012	
Área reconhecida (ha)	244	0	0	0	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 1642 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
81.174,00	195.586,17	191.594,69	97,96	191.326,45	97,82	191.326,45	97,82

Fonte: Siafi Gerencial

O Programa Brasil Quilombola, criado em 2004, tem como finalidade a coordenação das ações governamentais para as comunidades remanescentes de quilombos, com ênfase na participação da sociedade civil. O programa é coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ligada à Presidência da República, e tem suas ações executadas por 23 órgãos da administração pública federal, além de empresas e organizações sociais. O INCRA é o responsável pela regularização fundiária das comunidades quilombolas.

Embora não tenha sido atingida a meta de titulação de três comunidades quilombolas, foram desenvolvidas diversas ações imprescindíveis ao alcance dos objetivos em médio prazo, tais como:

a) Conclusão do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID do território da Comunidade remanescente de quilombo de Campina de Pedra, localizada no município de Poconé-MT;

b) Realização de notificações aos ocupantes e/ou confrontantes do território da Comunidade remanescente de quilombo de Campina de Pedra;

c) Continuidade de acompanhamento nos processos de desapropriação dos imóveis inseridos no território de remanescente de quilombo Mata Cavalo, localizado na cidade de Nossa Senhora do Livramento;

d) Acompanhamento das atividades da Força Tarefa para avaliação dos imóveis inseridos nos territórios quilombolas de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo, localizados nos municípios de Nossa Senhora do Livramento-MT e Chapada dos Guimarães-MT;

e) Atendimento de várias demandas do público externo (quilombolas, fazendeiros, MPF, Prefeituras, estudantes, etc);

f) Abertura de procedimento administrativo para a regularização quilombola da Comunidade de Bocaina (54240.000396/2011-52) localizada no município de Porto Estrela/MT;

g) Planejamento das atividades voltadas ao acompanhamento, fiscalização e controle do Pregão Eletrônico Nacional nº 015/2011;

h) Os Decretos Presidenciais de 20 de novembro de 2009, que declaravam ser de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelos territórios quilombolas de Mata Cavalo e de Lagoinha de Baixo, situados nas cidades de Nossa Senhora do Livramento e Chapada dos Guimarães, completou 02 (dois) anos de sua publicação em 23 de novembro de 2011;

j) Ao longo de 2011, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-13/MT acompanhou a execução das atividades de vistoria e avaliação dos imóveis em fase de desintrusão, referentes ao território de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo;

l) Imóveis avaliados no território de Mata Cavalo, processos: 54240002299/2008-07, 54240002582/2008-21, 54240004590/2010-26, 54240003030/2008-30, 54240003029/2008-13, 54240000262/2008-36, 54240000260/2008-47, 54240002304/2008-73, 54240002590/2008-77, 54240003028/2008-61, 54240002298/2008-54, 54240000261/2008-91, 54240002302/2008-84, 54240002300/2008-95 e 54240002303/2008-29, totalizando R$5.325.174,35 em indenizações não pagas;

m) Imóveis avaliados no território de Lagoinha de Baixo, processos: 54240003330/2010-33 e 54240003060/2011-41, totalizando R$3.673.287,40 em indenizações não pagas;

As razões que impossibilitaram alcançar a meta prevista para o exercício de 2011 são de diversas naturezas, entre as quais:

i) Equipe reduzida de servidores lotados no Serviço de regularização de territórios quilombolas. A equipe ficou limitada a um Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário em decorrência de solicitação de vacância e transferência de servidores. Para agravar a situação, desde 2009 a referida equipe não possui antropólogo em seu quadro de servidores, impossibilitando a elaboração do Relatório de Técnico de Identificação e Delimitação –RTID. Apenas em fevereiro de 2012 entrou em exercício Analista com habilitação em antropologia para compor a equipe de trabalho;

ii) Dificuldades na disponibilização de engenheiros agrônomos e viaturas para compor os grupos de trabalhos paro o RTID.

Diante dessa situação, foram tomadas algumas providências para minorar os efeitos negativos do referido contexto de trabalho, entre as quais se destacam:

a) Constituição de Força Tarefa criada por meio da Portaria n° 202 de 4 de maio de 2011, assinada pelo Presidente do INCRA, cujo objetivo foi dar celeridade ao processo de avaliação dos imóveis inseridos nos territórios quilombolas de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo, visando desapropriação;

b) Solicitação de antropólogo lotada no INCRA-Sede para terminar o relatório antropológico da Comunidade Bela Cor, localizada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, o qual foi iniciado e paralisado pela antropóloga desta SR-13 em 2009;

c) Certame Licitatório, por meio de Pregão Eletrônico Nacional n°15/2011, resultando na contratação empresas, do qual se destaca a elaboração de 06 (seis) relatórios antropológicos, de comunidades quilombolas no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso;

Atualmente, constam na sala do nosso Serviço 68 (sessenta e oito) processos instaurados. Destes, apenas 05 (cinco) estão em andamento. No entanto, 06 (seis) comunidades terão relatórios antropológicos elaborados, em virtude dos contratos realizados por meio do referido Pregão Eletrônico Nacional n°15/2011. Por essa razão, a demanda acumulada é de 63 (sessenta e três) processos.

2.3.6 Programa 1350 – Educação no Campo

Identificação do Programa 1350 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1350	**Denominação:** Educação no Campo
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária	
Objetivos Específicos: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo	
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Público Alvo: Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agriculturores familiares; e profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária	

Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R$ 1,00
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
2272	7.405,00	6.076,57	5.899,56	177,01	5.899,56
Total	**7.405,00**	**6.076,57**	**5.899,56**	**177,01**	**5.899,56**

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 1350.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
Coordenador Nacional	Clarice Aparecida dos Santos
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	1350	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1350 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	7.405,00	6.076,57	82,06	5.899,56	79,67	5.899,56	79,67

Fonte: Siafi Gerencial

O Pronera no ano de 2011 passou por uma reestruturação na regional, com a indicação de nova asseguradora para acompanhamento das atividades relacionadas ao Programa, por meio da Ordem de Serviço nº 39, datada de 28 de fevereiro de 2011. O principal objetivo dessa medida foi a retomada das ações em busca de parcerias para a celebração de novos convênios, para a implementação de cursos educacionais para a população assentada.

Nesse sentido, ao longo do ano foram realizadas reuniões junto a secretária estadual de educação do estado, viagens a Brasília com o intuito de obter conhecimento referente ao Programa, participação em encontro regional dos asseguradores para tratar sobre a II Pesquisa Nacional sobre Educação na Reforma Agrária, cuja a coleta de dados terá início no 2º semestre de 2012, enfim, foram desenvolvidas ações que subsidiarão a efetivação de novos convênios, em consonância com a

demanda apresentada pelos movimentos sociais e a disponibilidade de execução das entidades parceiras, no ano de 2012.

Em 2012 estão previstas algumas ações a serem realizadas pelo Programa, que prevêem inclusive a realização, em abril, da III Oficina de Capacitação em que serão tratados os seguintes temas: Proposta para implantação de novos cursos; termos de Compromisso com a Diretoria de Desenvolvimento; Pesquisa referente ao Pronera; Chamadas Públicas para 2012.

Assim, apesar dos entraves na regional relacionados com a infra-estrutura, como falta de recursos humanos, há perspectiva de formalização de novas parcerias como fruto do trabalho iniciado no exercício de 2011.

2.3.7 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Identificação do Programa 1427 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1427	**Denominação:** Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura
Tipo do Programa: Finalístico.	
Objetivo Geral: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.	
Objetivos Específicos: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.	
Unidade Responsável: 17125 – Ministério do Desenvolvimento Agrário.	
Público Alvo: Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater.	

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R$ 1,00
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
4470	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	201.625,87	196.907,34	188.069,80	8.837,54	188.069,80
Total	**201.625,87**	**196.907,34**	**188.069,80**	**8.837,54**	**188.069,80**

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação 4470 e execução física no exercício de 2011.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.
Descrição	Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infraestrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.
Coordenador Nacional	Sérgio Ricardo Rezende
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	606	1427	4470	Atividade	3

Execução Física da Ação no Exercício				
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
Família Assistida	9.000	669	7,43	4.412

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
3.399.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

A meta prevista para atendimento de 9.000 famílias na PO 2011 estava relacionada ao estabelecido no convênio Siconv 701063/2008, firmado entre esta superintendência e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Mato Grosso (EMPAER-MT.) Este convênio teve sua primeira parcela de recursos liberada em 2009 e somente no ano de 2.011 foi possível ser realizada fiscalização. Tal fato foi influenciado pelo atraso da convenente em fornecer a lista de famílias que estariam sendo atendidas (perfazendo um total de 5.418 famílias), sendo esta informação básica para que fosse possível realizar a fiscalização e verificação da execução física das metas do convênio.

A fiscalização do convênio apontou que, pelos critérios aprovados entre convenente e INCRA, expressos na metodologia de fiscalização aplicada, estariam sendo atendidas no ano de 2011, somente 669 famílias, com serviços de assessoria técnica, social e ambiental e capacitação. Quanto à elaboração de 23 PDA´s e 21 PRA´s, também previstos no Plano de Trabalho do convênio, os documentos entregues pela convenente em 27 dezembro de 2011 não se constituem em Planos elaborados, estando em falta diversos elementos de representação dos mapas e demais programas necessários no planejamento dos Planos, considerando-se esta sub-meta como não executada.

Diante desse quadro, em reunião realizada no gabinete desta Superintendência Regional em dezembro de 2011, com a participação da diretoria da EMPAER-MT, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Superintendente Regional do INCRA, Técnicos do Núcleo de Convênios e ATES e representante da Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA/Brasília, houve o entendimento que o termo de convênio CRT/MT nº044/2008 foi celebrado com recursos do PPA 2008/2011, sendo o encerramento em 31 de dezembro de 2011 a alternativa mais viável.

A ação - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados, a qual engloba metas de assessoria técnica produtiva, social e ambiental bem como a elaboração de PDA´s e PRA´s e a capacitação de famílias assentadas teve diversos problemas na sua execução relativos ao único convênio que estava em vigência, os quais determinaram os baixos índices de atendimento com os serviços verificados na fiscalização do convênio.

A convenente apresentou dificuldades na operacionalização das atividades a campo, comprometendo todo o cronograma planejado e o quantitativo de serviços de assessoria muito abaixo do especificado no Plano de Trabalho, resultando num percentual de 7,43% de famílias efetivamente atendidas em relação ao previsto para o período.

Além disso, internamente, o programa de Assessoria Produtiva, Social e Ambiental contou durante o ano de 2011 com um único servidor, o que inviabilizou o planejamento e execução de chamada pública para contratação de serviços, conforme preconizado pela lei de ATER (lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010).

2.3.7.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 1427.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Coordenador Nacional	Laudemir André Muller
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	1427	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1427 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
200.000,00	201.625,87	196.907,34	97,66	188.069,80	93,27	188.069,80	93,27

Fonte: Siafi Gerencial

A execução orçamentária dessa ação de suporte as despesas não passíveis de apropriação nas ações finalísticas do Programa corresponderam, principalmente, ao pagamento de diárias (R$ 148.812,03) e despesas com suprimento de fundos aos servidores responsáveis pela fiscalização do convênio firmado com a EMPAER-MT, que apontou o cumprimento parcial das metas pactuadas.

As demais despesas corresponderam à realização de serviços administrativos e para manutenção e uso da frota veicular.

2.3.8 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Identificação do Programa 0750 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	**Denominação:** Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
Objetivos Específicos: Não especificado	
Unidade Responsável: 100 – Não definido	
Público Alvo: Governo	

Execução orçamentária e financeira do Programa no âmbito da UJ					Em R$ 1,00
Principais Ações do Programa	**Provisão Recebida**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar Não Processados**	**Valores Pagos**
2000	4.512.334,35	4.462.191,24	4.111.878,90	350.312,34	4.100.950,67
Total	**4.512.334,35**	**4.462.191,24**	**4.111.878,90**	**350.312,34**	**4.100.950,67**

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 2000.

Identificação da Ação	
Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Coordenador Nacional	Markell Alves
Unidades Executoras	Superintendências Regionais e INCRA-Sede

Classificação da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	0750	2272	Atividade	3

Fonte: PPA 2008-2011

Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
3.247.902,00	4.512.334,35	4.462.191,24	98,89	4.111.878,90	91,13	4.100.950,67	90,88

Fonte: Siafi Gerencial

Esta ação representa o principal centro de custos administrativos da unidade para agregação de despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas, sob a gestão da Divisão de Administração da superintendência, que aplicou os recursos objetivando garantir o suporte administrativo necessário ao funcionamento efetivo e eficiente dos setores que compõe a unidade. O quadro abaixo demonstra a execução detalhada da despesa em cada natureza

de despesa, o que permite uma melhor análise dos fatores que influenciaram a gestão na tomada de decisões.

Quadro I.14 – Detalhamento das despesas realizadas na ação 2000 - Administração da Unidade.

Natureza de Despesa	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	RP Não Processados
339014	16.160,86	16.160,86	16.160,86	0,00
339030	231.137,05	203.270,05	203.270,05	27.867,00
339033	4.023,40	2.002,64	2.002,64	2.020,76
339036	79.751,44	77.199,94	77.199,94	2.551,50
339037	2.699.841,45	2.647.540,22	2.636.611,99	52.301,23
339039	1.112.821,20	1.018.017,05	1.018.017,05	94.804,15
339047	16.892,16	13.683,90	13.683,90	3.208,26
339092	11.704,63	11.626,23	11.626,23	78,40
339093	24.373,51	24.373,51	24.373,51	0,00
339139	128.027,00	68.651,05	68.651,05	59.375,95
449052	136.440,20	28.335,11	28.335,11	108.105,09
449092	1.018,34	1018,34	1018,34	0,00
TOTAL	**4.462.191,24**	**4.111.878,90**	**4.100.950,67**	**350.312,34**

Fonte: Siafi Gerencial

2.3.9 Consolidação da execução física das ações em seus diversos programas

QUADRO II.3.1 – Execução física das ações realizadas pela UJ – consolidado

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2011	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2012
21	631	135	8384	Atividade	3	Família Assentada	2.550	695	27,25	750
21	631	135	8387	Atividade	3	Área Vistoriada (ha)	126.000	177.365	140	60.000
21	631	135	8374	Atividade	3	Licença Ambiental Protocolada	15	17	113,33	20
21	631	135	4460	Atividade	3	Área Obtida (ha)	29.300	9.318,01	31,8	0
21	631	137	8396	Atividade	3	Família Atendida	1.712	1.039	60,69	1.433
21	631	137	8398	Atividade	3	Família Atendida	1.889	0	0	5.387
21	631	137	4320	Atividade	4	Família beneficiada	0	0	0	1.182
21	631	137	4358	Atividade	3	Titulação Expedida	616	7.862	1.276,30	186
21	631	137	10YN	Projeto	4	Projeto Consolidado	0	0	0	0
21	631	137	2B06	Atividade	4	Unidade Familiar de Produção	0	0	0	25
21	631	137	427	Operação Especial	3	Família Atendida	12.082	5.744	47,54	2.681
21	125	138	2105	Atividade	3	Imóvel Gerenciado	6.099	10.277	168,5	8.000
21	127	138	4426	Atividade	3	Área Georreferenciada (ha)	0	212.619	0	0
21	128	139	4572	Atividade	3	Servidor Capacitado	138	47	34,06	0
21	127	1336	1642	Projeto	3	Área reconhecida (ha)	244	0	0	0
21	606	1427	4470	Atividade	3	Família Assistida	9.000	669	7,43	4.412

Fonte: PO2011 e SIR Monitoramento

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO II.4.1 - Identificação da unidade orçamentária

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	49201	373001

2.4.1.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO II.4.1.1 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	09272008901810001	29.432,48	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122075020000001	10.484,04	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122013522720001	0,00	0,00	480.913,69
	Recebidos	373001	21122013722720001	0,00	0,00	1.961.882,40
	Recebidos	373001	21122013822720001	0,00	0,00	387.798,83
	Recebidos	373001	21122075020000001	0,00	0,00	4.356.051,33
	Recebidos	373001	21122135022720001	0,00	0,00	7.405,00
	Recebidos	373001	21122142722720001	0,00	0,00	201.625,87
	Recebidos	373001	21125013821050001	0,00	0,00	106.713,00
	Recebidos	373001	21127013844260001	0,00	0,00	5.656,20
	Recebidos	373001	21127133616420001	0,00	0,00	195.586,17
	Recebidos	373001	21128013945720001	0,00	0,00	59.608,75
	Recebidos	373001	21422143384020001	0,00	0,00	68.535,88
	Recebidos	373001	21631013583740001	0,00	0,00	52.988,00
	Recebidos	373001	21631013583840001	0,00	0,00	186.203,37
	Recebidos	373001	21631013583870001	0,00	0,00	416.472,21
	Recebidos	373001	21631013710YN0001	0,00	0,00	26.135,42
	Recebidos	373001	2163101372B060001	0,00	0,00	10.123,00
	Recebidos	373001	21631013743580001	0,00	0,00	91.724,84
	Recebidos	373001	21631013783960001	0,00	0,00	537.213,00
	Recebidos	373001	21631112021090001	0,00	0,00	29.759,15
Movimentação Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	21122013722720001	2.685,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122075020000001	145.703,54	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013783960001	12.932.686,19	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013783960101	1.889.387,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21691013743200001	128.750,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013544600001	0,00	1.562.976,52	0,00
	Recebidos	373001	21631013704270001	0,00	42.782.000,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Siafi Gerencial

O quadro de movimentação de créditos orçamentários concedidos ou recebidos demonstra que a superintendência recebeu créditos exclusivamente da unidade orçamentária a que está vinculada.

As orientações para preenchimento deste item estabelecem que o conceito para movimentação interna e externa de créditos considere apenas transferências entre UO, assim não foram informadas as movimentações internas realizadas pela unidade jurisdicionada para repasse de recursos às 7 (sete) unidades avançadas associadas à esta superintendência que são unidades gestoras.

A movimentação de créditos ao longo do exercício foi influenciada principalmente pela cronograma de descentralização estabelecido pelo INCRA/Sede, uma vez que, embora na Programação Operacional apresentada pela regional tenha sido estabelecido o valor corresponde à capacidade operacional demonstrada pela unidade para execução das ações previstas ao longo do exercício, a disponibilização dos valores não ocorreu conforme pactuado, o que prejudicou a execução física das ações.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO II.4.2 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	**4.174.713,47**	**3.168.044,46**	**4.174.713,47**	**3.168.039,15**
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	4.174.713,47	3.168.044,46	4174.713,47	3.168.039,15
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	**1.144.486,78**	**1.434.535,61**	**1.133.558,55**	**1.434.432,67**
Dispensa	925.314,35	1.179.750,90	914.386,12	1.179.647,96
Inexigibilidade	219.172,43	254.784,71	219.172,43	254.784,71
Regime de Execução Especial	**304.005,22**	**387.859,02**	**304.005,22**	**387.859,02**
Suprimento de Fundos	304.005,22	387.859,02	304.005,22	387.859,02
Pagamento de Pessoal	**1.902.258,87**	**3.286.470,54**	**1.902.258,87**	**3.286.470,54**
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	1.902.258,87	3.286.470,54	1.902.258,87	3.286.470,54
Outros	**20.098.996,73**	**32.157.368,10**	**20.098.996,73**	**32.157.368,10**

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO II.4.3 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	**39.916,52**	**4.745,82**	**39.916,52**	**4.745,82**	**0,00**	**0,00**	**39.916,52**	**4.745,82**
08	39.916,52	4.745,82	39.916,52	4.745,82	0,00	0,00	39.916,52	4.745,82
3 – Outras Despesas Correntes	**8.952.504,02**	**13.879.257,08**	**7.825.994,68**	**8.537.835,10**	**1.100.063,53**	**5.341.421,98**	**7.815.066,45**	**8.537.726,85**
39	1.909.055,73	6.219.783,45	1.548.400,31	1.790.368,36	360.655,42	4.429.415,09	1.548.400,31	1.790.368,36
30	2.073.794,02	1.654.215,92	1.400.419,51	1.442.257,25	673.374,51	211.958,67	1.400.419,51	1.442.251,94
37	2.713.573,82	1.755.711,01	2.647.540,22	1.533.200,53	66.033,60	222.510,48	2.636.611,99	1.533.200,53
Demais elementos do grupo	2.256.080,45	2.617.292,08	2.229.634,64	1.927.795,67	26.445,81	689.496,41	2.229.634,64	1.927.687,42

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO II.4.4 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	**15.090.966,73**	**16.454.591,95**	**32.038,45**	**376.411,15**	**15.058.928,28**	**16.078.180,80**	**32.038,45**	**376.411,15**
41	14.850.327,09	15.986.605,82	0,00	0,00	14.850.327,09	15.986.605,82	0,00	0,00
92	101.514,44	0,00	1.018,34	0,00	100.496,10	0,00	1.018,34	0,00
52	139.125,20	17.399,98	31.020,11	5.595,00	108.105,09	11.804,98	31.020,11	5.595,00
Demais elementos do grupo	0,00	450.586,15	0,00	370.816,15	0,00	79.770,00	0,00	370.816,15
5 – Inversões Financeiras	**44.095.285,61**	**99.613.303,20**	**19.766.427,94**	**31.520.031,48**	**24.328.857,67**	**68.093.271,72**	**19.766.427,94**	**31.520.031,48**
66	42.736.000,00	99.184.667,20	19.369.200,00	31.091.467,20	23.366.800,00	68.093.200,00	19.369.200,00	31.091.467,20
61	1.359.285,61	428.636,00	397.227,94	428.564,28	962.057,67	71,72	397.227,94	428.564,28
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica

A execução orçamentária da despesa durante o exercício foi significativamente influenciada pelos limites impostos pelo Decreto Presidencial nº 7.445/2011, que restringiram a disponibilidade de crédito para “Outras Despesas Correntes” e estabeleceram um limite financeiro inferior ao orçamento disponível. Esse contingenciamento associado aos limites impostos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção, conforme Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resultou em redução de gastos nas naturezas de despesa correspondentes.

Nos demais grupos de despesa não houve alteração significativa na execução, sendo recorrente o acúmulo de recursos inscritos em restos a pagar não processados nos grupos “Investimento” e “Inversões Financeiras”, em virtude da programação financeira imposta pelo INCRA/Sede.

2.5 Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados: **91.478.969,4843** Fonte: SNCR.	**1,01**
							Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação: **90.335.801,4000** Fonte: IBGE	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizado no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício multiplicado por 100	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício: **831** Fonte: Certificaweb	*
							Número de processos de certificação protocolados no exercício: **NÃO INFORMADO** Fonte: sistema SISPROT e SIR	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício multiplicado por 100	Número de imóveis regularizados e titulados: **31** Fonte: SISPROT e SIR	**6,35**
							Número de imóveis com processo de regularização iniciado: **488** Fontes: SISPROT e SIR.	

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$, no exercício, dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício.	Valor despendido para obtenção de terras na ação 4460: **23.887.202,97** Fonte: SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação: **9.318,01** Fontes: DOU, SIR e SIPRA.	**2.563,55**
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2006.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de licenças ambientais expedidas no exercício, dividido pelo número de licenças ambientais protocoladas no exercício, multiplicado por 100	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental expedida: **5** Fonte: SIR. Quantidade PA(s) com Licença ambiental protocolada: **17** Fonte:SIR.	**29,41**
Índice de Projetos de Assentamentos com licenças ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2006.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de assentamentos com licença ambiental em vigor, dividido pelo total de projetos de assentamento (PA) no nível de agregação, multiplicado por 100	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor: **3** Fonte: SIR. Quantidade total de PA(s) no nível de agregação: **539** Fonte: Sipra.	**0,55**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação, multiplicado por 100.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação: **47** Fonte: SIR. Quantidade total de funcionários da UJ: **344** Fonte: SIAPE.	**13,66**
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcio nário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de treinamento: **541** Fonte: SIR. Quantidade total de funcionários da UJ: **344** Fonte: SIAPE.	**1,57**
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício dividido pelo número de convênios com status “comprovado” no exercício, por 100.	Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício: **19** Fonte: Siafi e Siconv Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício: **16** Fonte: Siafi e Siconv	**118,75**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de Assentamento (PA) com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade d PA(s) com PDA ou PRA aprovados pelo INCRA, divididos pela quantidade total de assentamentos jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA: **92** Fonte: SIR e SIPRA Quantidade total de Assentamentos no nível de agregação: **539** Fonte: SIPRA.	**17,07**
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação multiplicada por 100.	Número de unidades produtivas providas com acesso a via adequada de escoamento da produção no exercício: **1.039** Fonte: SIR. Número total de famílias assentadas no exercício: **695** Fonte: SIPRA.	**149,49**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Numero de unidades habitacionais construídas efetivamente no exercício dividido pela quantidade de famílias assentada no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício: **488** Fonte: SIR e levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras. Número de famílias assentadas no exercício: **695** Fonte:SIPRA.	**70,21**
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício: **NÃO DISPONÍVEL** Fonte: MDA, instituições financeiras responsáveis, Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica: **669** Fonte: SIR e Siconv. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA: **83.791** Fonte: SIPRA.	**0,01**
Renda média das famílias por amostragem	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas a ser obtido pelas entidades de prestação de ATES.	***
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11, da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	Quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do art. 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação, multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas: **53** Fonte: Comissão de Supervisão da IN 47/2008 Quantidade total de parcelas por nível de agregação: **100.651** Fonte: SIPRA e SIR.	**0,05**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias INCRA n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período. **1** Fonte: SIPRA	**1**
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, (NE 09/2001): **9.673** Fonte: SIPRA. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA: **83.791** Fonte: SIPRA.	**11,54**

Observações:
* O sistema de cadastramento de processos não permite a identificação exata do número de processos protocolados no exercício;
** As instituições financeiras não disponibilizam dados precisos sobre os contratos firmados especificamente dos beneficiários do PNRA;
*** Não foi realizada atividade durante o exercício de avaliação da renda dos assentados;

3. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO III.1.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	108,25	102,94	0,00	5,31
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	89.512.874,50	7.127.735,65	32.873.828,36	49.511.310,49
2009	19.990.534,12	3.407.495,75	16.383.038,37	200.000,00
2008	6.515.733,95	5.459.130,56	0,00	1.056.603,39
2007	5.964.474,91	3.011.131,19	0,00	2.953.343,72

Observações:

Decreto nº. 7.468, de 28 de abril de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.511, de 30 de junho de 2011: mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que especifica, altera o parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e dá outras providências;

Decreto nº. 7.654, de 23 de dezembro de 2011: altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências.

Fonte: Siafi Gerencial

Devido ao considerável crescimento recente de créditos inscritos em restos a pagar juntamente com as restrições orçamentárias e financeiras impostas pelo poder executivo, estas contas têm representado verdadeiros orçamentos paralelos e competitivos com a programação do orçamento vigente em cada exercício. O grande acúmulo de valores nesta situação na maioria dos casos justifica-se pela obrigatoriedade de ajustes na programação convencionada no intuito de se adaptar à nova estrutura organizacional, assim como dificuldades que dizem respeito ao cumprimento dos procedimentos legais para a execução da despesa pública tendo em vista as alterações na legislação vigente, bem como mudanças nas competências e atribuições definidas para a entidade, em busca de eficiência e transparência nos gastos públicos.

4. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

4.1 Composição do Quadro de servidores ativos

QUADRO IV.4.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	**-**	**344**	**2**	**8**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	344	2	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	338	0	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	6	2	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	**-**	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores (1+2)	**-**	**344**	**2**	**8**

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

QUADRO IV.4.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**6**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	4
1.3.1. Lei Complementar 73/93 (AGU)	2
1.3.2. Lei 6.999/82 (Tribunal Regional Eleitoral)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**1**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	0
2.5. Servidores em exercício em outros órgãos (§ 7º, art. 93, Lei 8.112/90)	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**2**
3.1. De oficio, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**0**
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**2**
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**0**
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**11**

Fonte: Siape

QUADRO IV.4.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	**0**	**21**	**9**	**9**
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	21	9	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	11	7	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	1
1.2.4. Sem vínculo	0	9	2	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	**0**	**1**	**0**	**0**
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**0**	**22**	**9**	**9**

Fonte: Siape

QUADRO IV.4.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	**16**	**22**	**79**	**182**	**32**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	16	22	79	182	32
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	**3**	**4**	**10**	**5**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	9	5	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	0	0
3. Totais (1 + 2)	**19**	**26**	**89**	**187**	**32**

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

QUADRO IV.4.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	**0**	**2**	**34**	**0**	**150**	**145**	**0**	**0**	**0**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	34	0	150	145	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	**0**	**0**	**2**	**0**	**8**	**12**	**0**	**0**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	2	0	4	12	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	**0**	**2**	**36**	**0**	**158**	**157**	**0**	**0**	**0**

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

4.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas

QUADRO IV.4.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	**46**	**5**
1.1 Voluntária	38	5
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	8	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	**44**	**2**
2.1 Voluntária	40	0
2.2 Compulsório	3	0
2.3 Invalidez Permanente	1	2
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	**90**	**7**

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

QUADRO IV.4.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	**17**	**1**
1.1. Integral	12	1
1.2. Proporcional	5	0
2. Em Atividade	**17**	**3**
3. Total (1+2)	**34**	**4**

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

4.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO IV.4.8 - Composição do Quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(Valores em R$ 1,00)
Nível superior	**10**	**10**	**7**	**7**	**59.861,52**
· Área Fim	1	1	1	1	7.482,69
· Área Meio	9	9	6	6	52.378,83
Nível Médio	**25**	**24**	**25**	**23**	**113.905,61**
· Área Fim	8	9	10	7	40.041,91
· Área Meio	17	15	15	16	73.863,71
TOTAL	**35**	**34**	**32**	**30**	**173.767,13**

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

4.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

Quadro IV.4.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

Em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	17.391.913,33	0	1.496.620,91	517.380,70	1.986.881,75	2.672.554,73	1.861,14	0	43.012,15	24.110.224,71
	2010	17.453.867,09	0	1.550.831,36	508.841,03	3.160.087,12	2.014.600,85	5.003,43	23.643,13	42.217,47	24.759.091,48
	2009	17.014.649,89	0	1.497.860,35	481.276,12	2.868.724,64	822.621,79	1.234,14	8.147,49	57.005,46	22.751.519,88
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0	0	0	0	2.328,96	0	0	0	0	2.328,96
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	2009	0	0	0	0	6.977,11	0	0	0	0	6.977,11
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	0	506.755,26	0	0	182.484,87	0	0	0	0	689.240,13
	2010	0	474.677,84	0	0	275.784,67	0	0	0	0	750.462,51
	2009	0	398.294,30	0	0	221.613,63	0	0	0	0	619.907,93

Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2011**	0	5.052,12	0	0	12.082,29	0	0	0	0	17.134,41
	2010	0	5.052,12	0	0	5.896,54	0	0	0	0	10.948,66
	2009	0	5.052,12	0	0	7.971,51	0	0	0	0	13.023,63

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

4.5 Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada

Nesta unidade não há terceirizados ocupando cargos ou exercendo atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos da autarquia, não havendo também a substituição de empregados terceirizados. Dessa forma, não foram apresentados os quadros A.5.10 e A.5.11, previstos na Portaria TCU nº 123/2011.

QUADRO IV.5.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso													
UG/Gestão: 373073/37201					**CNPJ: 00.375.972/0016-47**								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	L	O	14/2010	09.565.090/0001-80	07.11.11	06.11.12	**12**	**12**	**2**	**2**	-	-	P
2009	V	O	11/2009	0.830.513/0001-31	07.12.11	06.12.12	**1**	**1**	**8**	**8**	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Cáceres													
UG/Gestão: 373074/37201					**CNPJ: 00.375.972/0063-63**								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	L	O	001/2010	10.405.110/0001-97			**2**	**2**	-	-	-	-	P
2009	V	O	002/2009	09.130.034/0001-75	04.12.09	03.12.10	-	-	**4**	**4**	-	-	E
2011	V	E	001/2011	09.130.034/0001-75	01.11.11	30.12.11	-	-	**4**	**4**	-	-	E
2011	V	O	004/2011	09.130.034/0001-75	31.12.11	30.12.12	-	-	**4**	**4**	-	-	O
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Vale do Araguaia													
UG/Gestão: 373075/37201					**CNPJ: 00.375.972/0062-82**								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	01/2010	09.130.034/0001-75	01.07.11	31.06.12	-	-	**5**	**5**	-	-	P
2010	L	O	40/2010	10.119.956/0001-45	14.12.11	13.12.12	**2**	**2**	-	-	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: Projeto Fundiário Vale do Guaporé

UG/Gestão: 373076/37201 **CNPJ: 00.375.972/0061-47**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O		01.671.975/0001-04	20.10.10	19.10.11	**1**	**1**	-	-	-	-	E
2010	V	O		09.130.034/0001-75	09.08.10	08.08.11	-	-	**2**	**2**	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso

UG/Gestão: 373077/37201 **CNPJ: 00.375.972/0072-54**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	02/2009	10.611.314/0001-84	04.11.09	16.05.11	**01**	**01**	-	-	-	-	E
2010	V	O	34/2010	09.130.034/0001-75	01.12.10	30.11.12	**04**	**04**	-	-	-	-	P

Unidade Contratante

Nome: Projeto Fundiário Diamantino

UG/Gestão: 373078/37201 **CNPJ: 00.375.972/0062-82**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

Unidade Contratante

Nome: Unidade Avançada Colíder

UG/Gestão: 133005/37201 **CNPJ: 00.375.972/0062-82**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores	Sit.

				(CNPJ)	execução das atividades contratadas		contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

Unidade Contratante	
Nome: Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo	
UG/Gestão: 133007/37201	**CNPJ: 00.385.972/0098-93**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	38/2010	10.732.146/0001-85	30.12.10	29.12.11	**1**	**1**	-	-	-	-	A
2010	V	O	39/2010	05.083.119/0001-99	30.12.10	29.12.11	-	-	**4**	**4**	-	-	A

Observação:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Controle interno da Divisão de Administração – SR(13)A

Quadro IV.5.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante	
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT	
UG/Gestão: 373073/37201	**CNPJ: 00.375.972/0016-47**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	7	O	16/2010	04.774.128/0001-63	13.12.11	12.12.12	**36**	**36**	**11**	**11**	-	-	P
2011	6	O	07/2011	10.919.956/0001-45	17.09.11	16.09.11	**2**	**2**	-	-	-	-	A

Unidade Contratante	
Nome: Projeto Fundiário Cáceres	
UG/Gestão: 373074/37201	**CNPJ: 00.375.972/0063-63**

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

Unidade Contratante	
Nome: Projeto Fundiário Vale do Araguaia	
UG/Gestão: 373075/37201	CNPJ: 00.375.972/0062-82

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

Unidade Contratante	
Nome: Projeto Fundiário Vale do Guaporé	
UG/Gestão: 373076/37201	CNPJ: 00.375.972/0061-47

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	7	O		**06.273.710/0001-71**	10.11.10	09.11.11	-	-	**04**	**04**	-	-	E

Unidade Contratante	
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso	
UG/Gestão: 373077/37201	CNPJ: 00.375.972/0072-54

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	13	O	**03/2009**	**03.790.751/0001-47**	04.11.09	03.11.11	-	-	**04**	**04**	-	-	E

Unidade Contratante

Nome: Projeto Fundiário Diamantino														
UG/Gestão: 373078/37201					CNPJ: 00.375.972/0062-82									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	

Unidade Contratante														
Nome: Unidade Avançada Colider														
UG/Gestão: 133005/37201					CNPJ: 00.375.972/0062-82									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	

Unidade Contratante														
Nome: Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo														
UG/Gestão: 133007/37201					CNPJ: 00.385.972/0098-93									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	7	O	39/2010	11.317.783/0001-58	30.12.10	29.12.11	**-**	**-**	**6**	**6**	**-**	**-**	A

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis;
11. Manutenção de Bens Móveis;
12. Brigadistas;
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;

7. Recepção;	14. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.	
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.	
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.	
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.	

Fonte: Serviço de Administração

4.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas na unidade, em virtude da estrutura estabelecida regimentalmente, que limita as atribuições do Serviço de Desenvolvimento Humano.

Dessa forma são adotadas medidas para acompanhamento da evolução do quadro de pessoal, como em relação à rotatividade, disciplina e desempenho funcional, que subsidiam a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, sob a coordenação da Diretoria de Gestão Administrativa para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA.

5. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

5.1 Transferências efetuadas no exercício

QUADRO V.5.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT									
CNPJ: 00.375.972/0016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	505778	03.040.832/0001-20	1.130.275,48	375.758,21	-	680.745,19	02/07/2004	29/06/2012	1
1	516732	04.533.236/0001-44	2.874.635,78	372.842,37	-	1.307.818,00	15/12/2004	30/12/2012	1
1	516935	07.034.090/0001-80	3.664.764,28	547.551,83	-	1.682.944,98	15/12/2004	31/12/2012	1
1	539240	07.479.984/0001-84	9.595.177,15	932.027,34	-	3.871.115,68	23/12/2005	30/12/2012	1
1	590977	26.561.779/0001-08	751.894,73	37.594,73	235.737,00	625.149,83	22/12/2006	14/03/2012	1
1	596538	00.895.611/0001-45	29.045.535,69	6.093.221,13	-	13.245.857,59	26/12/2006	30/12/2011	1
1	701063/2008	36.886.778/0001-97	14.826.357,97	1.482.634,00	-	3.144.311,39	12/12/2008	31/12/2011	1
1	717768/2009	15.023.989/0001-26	1.118.003,76	33.003,76	1.085.000,00	1.085.000,00	10/12/2009	26/07/2012	1
1	717770/2009	15.023.948/0001-30	516.932,03	15.507,96	501.424,07	501.424,07	22/12/2009	15/04/2011	1
1	722103/2009	01.614.088/0001-02	465.000,00	15.000,00	450.000,00	450.000,00	30/12/2009	19/03/2012	1
1	722364/2009	01.614.521/0001-00	685.000,00	20.550,00	664.450,00	664.450,00	22/12/2009	27/04/2012	1
1	717764/2009	03.238.888/0001-93	381.926,00	11.926,00	370.000,00	370.000,00	10/12/2009	24/02/2011	1
1	717767/2009	15.023.948/0001-30	222.247,06	6.667,42	215.579,64	215.579,64	22/12/2009	10/08/2011	1
1	723708/2009	24.772.154/0001-60	463.500,00	13.500,00	450.000,00	450.000,00	22/12/2009	13/08/2011	1
1	724085/2009	03.788.239/0001-66	1.484.053,64	149.053,64	1.335.000,00	1.335.000,00	22/12/2009	18/06/2011	1
1	718686/2009	03.507.498/0001-71	765.361,32	15.361,32	750.000,00	750.000,00	22/12/2009	07/08/2012	1
1	718684/2009	37.465.309/0001-67	1.437.242,42	37.242,42	1.400.000,00	1.400.000,00	22/12/2009	07/08/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até	Inicio	Fim	
1	718683/2009	03.238.862/0001-45	1.215.691,81	42.691,81	1.173.000,00	1.173.000,00	22/12/2009	09/02/2012	1
1	718682/2009	37.465.200/0001-20	1.472.989,21	32.989,21	1.440.000,00	1.440.000,00	22/12/2009	07/08/2012	1
1	718681/2009	00.179.531/0001-93	309.260,80	9.260,80	300.000,00	300.000,00	22/12/2009	13/08/2011	1
1	718680/2009	03.238.862/0001-45	1.202.639,56	42.639,56	1.160.000,00	1.160.000,00	22/12/2009	30/08/2012	1
1	718679/2009	03.238.862/0001-45	895.516,67	30.516,67	865.000,00	865.000,00	22/12/2009	01/02/2012	1
1	718678/2009	24.772.253/0001-41	651.496,11	13.029,92	638.466,19	638.466,19	22/12/2009	15/02/2011	1
1	718727/2009	07.209.225/0001-00	887.279,38	26.618,38	860.661,00	860.661,00	22/12/2009	09/04/2012	1
1	722664/2009	04.219.688/0001-56	361.000,00	11.000,00	350.000,00	350.000,00	22/12/2009	13/01/2012	1
1	722669/2009	03.238.912/0001-94	816.000,00	16.000,00	800.000,00	800.000,00	22/12/2009	07/08/2012	1
1	722672/2009	03.579.836/0001-80	618.730,28	18.730,28	600.000,00	600.000,00	22/12/2009	07/08/2012	1
1	722692/2009	01.978.212/0001-00	1.320.000,00	120.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	23/12/2009	08/08/2012	1
1	722711/2009	03.239.043/0001-12	1.470.000,00	30.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	22/12/2009	30/09/2011	1
1	723065/2009	01.367.853/0001-29	618.000,00	18.000,00	600.000,00	600.000,00	22/12/2009	15/05/2011	1
1	723259/2009	03.425.170/0001-06	370.098,66	11.098,66	359.000,00	359.000,00	22/12/2009	05/05/2011	1
1	723255/2009	24.950.495/0001-88	749.172,11	37.472,11	350.000,00	350.000,00	29/12/2009	05/08/2012	1
1	723257/2009	15.023.963/0001-88	669.711,84	19.711,84	800.000,00	800.000,00	22/12/2009	07/08/2012	1
1	726148/2009	15.072.663/0001-99	220.000,00	20.000,00	600.000,00	600.000,00	30/12/2009	22/06/2011	1
1	723983/2009	01.617.905/0001-78	247.200,00	7.200,00	1.200.000,00	1.200.000,00	28/12/2009	20/08/2011	1
1	726141/2009	15.023.930/0001-38	212.350,00	12.350,00	200.000,00	200.000,00	28/12/2009	01/02/2011	1
1	726142/2009	37.464.997/0001-40	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2009	22/06/2011	1
1	724181/2009	37.465.598/0001-02	1.219.443,80	25.000,00	1.194.443,80	1.194.443,80	22/12/2009	08/08/2012	1
1	724951/2009	37.465.556/0001-63	824.534,25	24.534,25	800.000,00	800.000,00	22/12/2009	24/01/2012	1
1	724609/2009	15.359.201/0001-57	315.857,74	15.857,74	300.000,00	300.000,00	23/12/2009	12/11/2011	1
1	724603/2009	37.464.997/0001-40	622.179,52	22.179,52	600.000,00	600.000,00	22/12/2009	11/03/2012	1
1	724615/2009	24.772.188/0001-54	931.622,71	31.622,71	900.000,00	900.000,00	30/12/2009	07/08/2012	1
1	724629/2009	15.024.045/0001-73	428.184,25	12.845,52	415.338,73	415.338,73	22/12/2009	31/07/2012	1
1	724957/2009	03.755.477/0001-75	622.059,91	22.059,91	600.000,00	600.000,00	22/12/2009	13/02/2012	1
1	724966/2009	37.464.161/0001-46	309.000,00	9.000,00	300.000,00	300.000,00	28/12/2009	19/10/2011	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	725842/2009	37.464.997/0001-40	1.546.352,32	45.376,00	-	-	30/12/2009	30/12/2011	6
3	725836/2009	02.573.481/0001-50	10.643.765,08	106.437,66	-	-	28/12/2009	30/12/2011	6
1	726151/2009	03.214.145/0001-83	208.400,00	8.400,00	-	-	30/12/2009	19/12/2011	6
1	754539/2010	03.507.522/0001-72	456.568,91	15.979,92	400.588,99	400.588,99	30/12/2011	03/07/2012	1
1	754619/2010	04.173.952/0001-68	487.007,68	14.707,68	-	-	30/12/2011	11/08/2012	1
1	754001/2010	04.213.687/0001-02	1.141.140,00	28.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	30/06/2012	1
1	737545/2010	03.239.019/0001-83	1.421.356,24	71.356,24	-	-	31/12/2011	30/06/2012	1
1	737350/2010	24.772.188/0001-54	994.761,59	34.761,59	-	-	29/12/2011	30/06/2012	1
1	737525/2010	01.614.519/0001-22	1.030.199,00	30.199,00	-	-	30/12/2011	28/08/2011	1
1	754344/2010	37.465.002/0001-66	738.278,97	22.148,37	716.130,60	716.130,60	30/12/2011	24/12/2011	1
1	754847/2010	15.024.037/0001-27	309.259,63	9.259,63	-	-	30/12/2011	30/06/2012	1
1	754060/2010	03.214.160/0001-21	1.030.000,00	30.000,00	440.588,99	440.588,99	30/12/2011	30/06/2012	1
1	737368/2010	03.648.532/0001-28	800.896,71	16.896,71	500.000,00	500.000,00	29/12/2011	31/07/2012	1
1	737365/2010	15.023.930/0001-38	1.352.800,00	67.640,00	-	-	29/12/2011	30/06/2012	1
1	737551/2010	01.367.853/0001-29	1.045.493,29	31.364,80	-	-	29/12/2011	30/06/2012	1
1	737362/2010	15.072.663/0001-99	2.600.000,00	78.000,00	2.522.000,00	2.522.000,00	29/12/2011	30/06/2012	1
1	737544/2010	32.972.424/0001-04	1.103.329,33	20.266,59	993.062,74	993.062,74	29/12/2011	30/06/2012	1
1	737509/2010	03.238.631/0001-31	1.150.100,00	77.005,00	463.095,00	463.095,00	29/12/2011	30/06/2012	1
1	737366/2010	03.238.920/0001-30	318.063,98	18.063,98	-	-	29/12/2011	30/06/2012	1
1	759594/2011	15.024.003/0001-32	656.511,55	56.511,55	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	759596/2011	03.238.631/0001-31	1.275.519,14	40.519,14	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	760207/2011	03.918.869/0001-08	854.347,71	27.347,71	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	760208/2011	03.918.869/0001-08	951.359,25	30.359,25	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	760225/2011	01.614.517/0001-33	988.640,00	26.660,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	761604/2011	01.310.499/0001-04	710.000,00	21.300,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	761605/2011	01.310.499/0001-04	1.485.000,00	44.550,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	761606/2011	01.310.499/0001-04	841.200,00	25.236,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	761696/2011	15.072.663/0001-99	1.200.000,00	36.000,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	761752/2011	01.614.538/0001-59	688.100,00	20.643,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	725842/2009	37.464.997/0001-40	1.546.352,32	45.376,00	-	-	30/12/2009	30/12/2011	6
3	725836/2009	02.573.481/0001-50	10.643.765,08	106.437,66	-	-	28/12/2009	30/12/2011	6
1	726151/2009	03.214.145/0001-83	208.400,00	8.400,00	-	-	30/12/2009	19/12/2011	6
1	754539/2010	03.507.522/0001-72	456.568,91	15.979,92	400.588,99	400.588,99	30/12/2011	03/07/2012	1
1	761751/2011	01.614.538/0001-59	1.100.000,00	33.000,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	762372/2011	24.772.253/0001-41	1.198.783,90	23.975,68	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	763564/2011	03.214.145/0001-83	580.000,00	29.000,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	762741/2011	37.464.997/0001-40	1.480.990,00	20.990,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	763694/2011	03.238.862/0001-45	1.494.700,00	44.700,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1	763369/2011	15.359.201/0001-57	241.250,00	18.750,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 – Termo de Cooperação
5 – Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Siafi e Siconv

QUADRO V.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT						
CNPJ: 00.375.972/0016-47				**UG/GESTÃO: 373073/37201**		
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Valores repassados em cada exercício (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	16	16	43	34.238.566,75	10.450.752,57	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	01	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	**16**	**16**	**44**	**34.238.566,75**	**10.450.752,57**	**-**

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO V.5.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 00.375.972/0016-47				**UG/GESTÃO: 373073/37201**	
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	60	88.606.063,27	46.618.691,12	41.986.221,98	52,61
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	**60**	**88.606.063,27**	**46.618.691,12**	**41.986.221,98**	**52,61**

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO V.5.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 00.375.972/0016-47			**UG/GESTÃO: 373073/37201**		
Exercício da prestação de contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)**		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	Contas prestadas	Quantidade	20	-	-
		Montante Repassado	12.945.218,87	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	300.000,00	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	19	-	-
		Montante Repassado	16.876.216,79	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	4.135.971,97	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	64	-	-
		Montante Repassado	38.013.176,12	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Siafi

QUADRO V.5.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 00.375.972/0016-47				**UG/GESTÃO: 373073/37201**	
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			18	0
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	0	0
			Contas Não analisadas	0	0
		Montante repassado (R$)		0	0
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	0
			Quantidade Reprovada	-	0
			Quantidade de TCE	-	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	10	0
			Montante repassado (R$)	5.189.879,64	0
2010	Quantidade de contas prestadas			18	0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	3	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	2	0
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	1	0
			Montante repassado (R$)	1.117.833,80	0
2009	Quantidade de contas prestadas			64	0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	10	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	5	0
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	2	0
			Montante repassado	398.310,50	0
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas		Quantidade	0	0
			Montante repassado	0	0

Fonte: Núcleo de Convênios

5.2 Análise Crítica

Durante o exercício de 2011 estiveram vigentes 80 convênios, dos quais 16 foram firmados durante o exercício, obedecendo as normas relativas a transferência de recursos estabelecidas pela Portaria Interministerial 127/2008, Decreto 6.170/2007 e Decreto 7.445/2011.

Devido ao período eleitoral no ano de 2010 e à limitada disponibilidade de recursos financeiros grande parte dos convênios celebrados naquele ano ficaram foram inscritos em restos a pagar, em consonância com o disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86, o que resultou em impactos na gestão dos recursos durante o exercício de 2011.

O grande número de convênios celebrados, apesar de trazer grandes benefícios para a sociedade, cria um grande gargalo no momento da análise das prestações de contas, pois a disponibilidade de recursos humanos capacitados para a atividade é insuficiente para atender todo o passivo de convênios sob regência da IN 01/97 somados aos convênios já lançados no Siconv. Assim, embora as convenentes sejam notificadas para cumprir os prazos regulamentares para apresentação de sua prestação de contas, esta autarquia acaba enfrentando dificuldades para analisá-las dentro do prazo legal de noventa dias.

Durante o ano houve reforço de servidores para acompanhamento e análise das prestações de contas dos convênios do Programa de Consolidação de Projetos de Assentamento - PAC, oriundos do INCRA sede, bem como foi constituída uma ordem de serviço (256/2011), com a finalidade de zerar o passivo de convênios da superintendência, composta por 03 servidores da própria superintendência. Apesar do empenho da equipe o número de servidores ainda foi insuficiente para zerar o passivo, sendo necessário para o completo atendimento do objetivo o reforço externo de uma equipe multidisciplinar na área contábil e técnica para manifestação conclusiva sobre a regular aplicação dos recursos.

6. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv

QUADRO VI.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
Eu, **Valdir Mendes Barranco**, CPF n° 616.746.301-82, Superintendente Regional do INCRA no estado de Mato Grosso, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Ressalvo que, com a revogação do artigo 68 da Portaria Interministerial nº. 127/2008, após a publicação da Portaria Interministerial nº 534/MP/MF/CGU, em 30 de dezembro de 2009, permanecem vigentes convênios não incluídos no Portal de Convênios, aguardando divulgação de instrução normativa para seu registro no sistema Siconv. Cuiabá-MT, 30 de março de 2012. Valdir Mendes Barranco CPF: 616.746.301-82 Superintendente Regional do INCRA

7. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

QUADRO VII.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	-	24
	Entregaram a DBR	8	-	24
	Não cumpriram a obrigação	0	-	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano

Análise Crítica

A atividade de acompanhamento do cumprimento ao previsto pela Lei nº 8.730/93 é gerenciada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano da regional, vinculado à Divisão de Administração, que solicita às pessoas obrigadas a apresentação de Autorização de Acesso às Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e elabora relação contendo os nomes dos servidores que apresentaram a referida autorização.

Não há sistema informatizado para encaminhamento das declarações, o que permitiria maior segurança no gerenciamento das informações e na guarda dos documentos. Assim, a unidade adotou a prática de solicitar por escrito a autorização para acesso aos dados, documento que é mantido em arquivo no setor competente.

8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

QUADRO VIII.1 – Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Considerações Gerais:

A metodologia adotada para avaliação das afirmativas relacionadas ao sistema de controle interno da unidade ao final do exercício de 2011 baseou-se na divulgação do material e das orientações para preenchimento aos gestores das divisões previamente a realização de reunião para discussão sobre os critérios de preenchimento e consolidação das informações prestadas no quadro.

A adoção dessa prática resultou na constatação de que há entendimentos diversos sobre o grau de aplicação dos conceitos ao contexto da UJ, especialmente pelo caráter subjetivo da maioria das afirmações. Não há dúvidas de que a avaliação fora prejudicada pela inexistência de sistema de controle externo estabelecido nos termos definidos pelo *Comittee of Sponsoring Organizations* (COSO), o que afeta a avaliação de sua eficácia com base nos componentes elencados no quadro.

Assim, o resultado obtido com o preenchimento do quadro talvez não represente os diferentes graus de desenvolvimento dos mecanismos de controle interno adotados pelas áreas específicas da unidade, que garantem a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência às normas instituídas e a eficiência e eficácia das atividades, pelo enfoque sistêmico adotado para avaliação.

9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

QUADRO IX.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				

11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?	X				

LEGENDA

Níveis de Avaliação:
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Considerações Gerais:

Em relação aos questionamentos apresentados sobre os critérios se sustentabilidade ambiental adotados na aquisição de bens e na contratação de obras, a avaliação da unidade é de que não havia informações disponíveis que permitissem afirmar que nos processos licitatórios realizados foram estabelecidos condicionantes relacionados especificamente à gestão ambiental. Além disso, prejudicou a avaliação de alguns itens a constatação de que não fora contratada obra durante o exercício e a aquisição de materiais permanentes é realizada, geralmente, pela sede da autarquia.

Da mesma forma, a aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação (TI) para uso corporativo, nos últimos anos foi realizada de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia.

Cumpre registrar que a regional não instituiu metodologia para atendimento ao previsto no Decreto Presidencial nº.5.940/2006, devido a carência de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento de projetos inovadores.

10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO X.1.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**MATO GROSSO**	**2**	**2**
	Cuiabá	1	1
	Curvelândia	1	1
TOTAL		**2**	**2**

Fonte: Serviço de Patrimônio

QUADRO X.1.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**MATO GROSSO**	**13**	**13**
	Barra do Garças	1	1
	Cuiabá	10[1]	10[1]
	Cáceres	1	1
	São Félix do Araguaia	1	1
TOTAL		**13**	**13**

Fonte: Divisão de Administração

[1] Obs.: Os números relacionados representam o aluguel de salas de um imóvel, nesse caso consideradas como imóveis.

Quadro X.1.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalação
373073	1084.00001 .500-4	05	BOM	29.859,71	08/03/12	11.338,89	0,00	0,00
373073	9067.00153 .500-5	21	BOM	974.725,69	30/12/2011	2.727.687,18	23.164,30	10.591,21
TOTAL							**23.164,30**	**10.591,21**

Fonte: Serviço de Patrimônio

10.1.1 Análise crítica:

A partir da constatação de que não havia registro dos imóveis locados de terceiros no sistema de patrimônio imobiliário da União foram envidados esforços para inclusão das informações e atualização dos dados referentes aos bens de propriedade da União, com a reavaliação dos imóveis, em atendimento as solicitações encaminhadas pela Controladoria Regional da União, o que foi sanado ao longo do exercício.

Com a adoção dessas providências, não há registro da existência que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização.

11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro XI.1 - Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
Planejamento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	2 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	90 % (noventa por cento)				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

As ações de planejamento institucional relacionadas no quadro são realizadas por setor específico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET), a quem compete coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos relativos à Tecnologia da Informação, especialmente nas áreas de infraestrutura de rede e comunicação de dados, voz e imagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários. Em virtude da estrutura regimental a maior parte das decisões relativas a gestão da tecnologia da informação nas superintendências regionais do INCRA é centralizada pela Sede da autarquia. Isso justifica o preenchimento dos campos com o nível de avaliação 1 da legenda.

Em relação ao quesito "Recursos Humanos de TI", embora não esteja previsto no regimento interno da autarquia, o setor responsável pelo gerenciamento dos contratos de prestação de serviços e controle da qualidade dos produtos e serviços relacionados à infra-estrutura de rede é denominado Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), vinculado ao Serviço de Planejamento da regional, o que prejudica o acompanhamento das atividades desenvolvidas, em virtude do acúmulo de atribuições bastante diversificadas em um mesmo setor da estrutura organizacional. Esse fato é agravado pela inexistência no quadro funcional da unidade de servidor com qualificação específica na área de TI.

Assim como em relação ao planejamento institucional e estratégico, a definição política de segurança da informação e o desenvolvimento e produção de sistemas são centralizados no INCRA/Sede.

Já quanto a contratação de serviços de TI, para adequação ao previsto na Instrução Normativa nº 04, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 pela SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e demais regramentos, fora realização licitação durante o exercício de 2011, o que alterou a forma de prestação dos serviços pela empresa contratada.

12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro XII.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador

Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		**UG/Gestão:** 373077/37201			
Limite de Utilização da UG: Não Estabelecido		**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
Portador	**CPF**		**Saque**	**Fatura**	
AFONSO PINHEIRO DE MORAES	07997698191	NÃO DEFINIDO	0,00	10.276,24	10.276,24
ALCIDES LIMA	20673213153	NÃO DEFINIDO	300,00	31.261,81	31.561,81
ALEXANDRE GEAQUINTO FERRI	09075412754	NÃO DEFINIDO	0,00	171,00	171,00
ANDRE LUIZ WELTER	70418420106	NÃO DEFINIDO	0,00	6.955,77	6.955,77
ANTONIO AVANIAS DA SILVA	12869970110	NÃO DEFINIDO	40,00	4.951,00	5.031,00
BARTOLOMEU JOSE ORMOND FILHO	49540327172	NÃO DEFINIDO	0,00	828,70	828,70
BATMAISTERSON SCHMIDT	00072144130	NÃO DEFINIDO	0,00	44,80	44,80
BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA	10670718149	NÃO DEFINIDO	0,00	6.752,61	6.752,61
BENIVALDO PATRICIO PEREIRA	02934410811	NÃO DEFINIDO	0,00	3.704,52	3.704,52
CARLOS ANDRE MACHADO DA SILVA	63190621187	NÃO DEFINIDO	0,00	810,56	810,56
CARLOS JUSTI	92371876887	NÃO DEFINIDO	0,00	3.798,86	3.798,86
DAVI DE LIMA	31401201172	NÃO DEFINIDO	0,00	4.565,50	4.565,50
DOUGLAS ADRIANO SILVESTRE	34108289234	NÃO DEFINIDO	0,00	1.276,03	1.276,03
EDILSON RAMOS VARANDA	06587640125	NÃO DEFINIDO	1.200,00	6.532,40	7.732,40
EDIVALDO JOSE DA SILVA	16246764134	NÃO DEFINIDO	0,00	9.108,05	9.108,05
EDJORGE DOS SANTOS	28479602104	NÃO DEFINIDO	0,00	2.944,01	2.944,01
EDMUNDO FERREIRA DA COSTA	17822939734	NÃO DEFINIDO	0,00	1.254,84	1.254,84
EDSON DE SOUZA MEIRA	24168661172	NÃO DEFINIDO	0,00	6.503,82	6.503,82
EDUARDO ALVES BRITO	69390037115	NÃO DEFINIDO	0,00	3.818,24	3.818,24
FLAVIO DE ARRUDA ASSUMPCAO SILVA	71263861172	NÃO DEFINIDO	0,00	662,72	662,72
FRANCISCO GONCALVES JUNIOR	8620679104	NÃO DEFINIDO	0,00	6.571,81	6.571,81
GERONIMO PRAXEDES DOS SANTOS	20260997153	NÃO DEFINIDO	0,00	11.834,19	11.834,19
HEBERT NUNES VELASCO	00131131192	NÃO DEFINIDO	0,00	574,50	574,50
INES FRANCISCO DOS SANTOS	19140444287	NÃO DEFINIDO	1.971,92	0,00	1.971,92
JEOVAH SYDNEI DE CASTRO	11182750125	NÃO DEFINIDO	0,00	3.087,34	3.087,34
JERONIMO CORREIA CHAGA	07763077115	NÃO DEFINIDO	0,00	928,12	928,12
JOAO ADELSON SANTANA JUNIOR	00204629560	NÃO DEFINIDO	0,00	5.117,30	5.117,30
JOAO SALVADOR DA SILVA	20608004120	NÃO DEFINIDO	0,00	4.074,46	4.074,46
JOAQUIM DOS SANTOS LIMA	03600084291	NÃO DEFINIDO	300,00	18.366,16	18.666,16
JOSE AUGUSTO RODRIGUES FONSECA	3592382896	NÃO DEFINIDO	608,50	1.117,29	1.725,79
JOSE CAMPOS DE RAMOS	20770740197	NÃO DEFINIDO	0,00	1.747,37	1.747,37
JOSE DO CARMO NOBRE	4386485104	NÃO DEFINIDO	100,00	6.984,73	7.084,73
JOSE GAGLIARDI NETO	45194238134	NÃO DEFINIDO	0,00	8.782,25	8.782,25
JOSE LUIS GONCALVES	30133009149	NÃO DEFINIDO	0,00	2.454,37	2.454,37
JOSE RICARDO BENTO DE ARAUJO	20882955187	NÃO DEFINIDO	0,00	13.059,34	13.059,34
JUSCELINO ANTONIO TOMAS	04256038655	NÃO DEFINIDO	0,00	491,75	491,75
LEONIDAS DE OLIVEIRA ALVES	6611370153	NÃO DEFINIDO	0,00	8.230,20	8.230,20

LOURIVAL RODRIGUES DE MORAES	15632849104	NÃO DEFINIDO	150,00	27.984,21	28.134,21
LUCYLENE RAMSAY ANTUNES DIAS	29858984120	NÃO DEFINIDO	0,00	1.272,93	1.272,93
LUISMAR NOGUEIRA FARIAS	98541200159	NÃO DEFINIDO	0,00	788,08	788,08
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	20581599187	NÃO DEFINIDO	0,00	1.731,10	1.731,10
LUIZ CARLOS MATTOS RODRIGUES	11953977120	NÃO DEFINIDO	0,00	536,51	536,51
LUIZ EDUARDO PEDROSO	35390875168	NÃO DEFINIDO	0,00	1.379,87	1.379,87
LUIZ MAURO EVANGELISTA	34668721115	NÃO DEFINIDO	0,00	9.152,44	9.152,44
MARIA APARECIDA GUIMARAES LUCAS	25374303104	NÃO DEFINIDO	0,00	5.688,31	5.688,31
MAX ANTUNES DA SILVA	16185226120	NÃO DEFINIDO	0,00	314,15	314,15
NILSON RODRIGUES	20672675153	NÃO DEFINIDO	0,00	8.173,84	8.173,84
NILSON SANTOS DE MORAES	29971020149	NÃO DEFINIDO	0,00	3.917,45	3.917,45
PAULO JACIRO NUNES	51342570944	NÃO DEFINIDO	0,00	2.365,97	2.365,97
PAULO RENATO ANDRADE	14159708153	NÃO DEFINIDO	0,00	5.404,96	5.404,96
PAULO SERGIO CHIARI EBELING	23126256015	NÃO DEFINIDO	0,00	4.177,86	4.177,86
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA COSTA	05228450297	NÃO DEFINIDO	0,00	737,81	737,81
SANDRO ANTONIO DE MORAES	60390697168	NÃO DEFINIDO	0,00	3.760,18	3.760,18
SANTINO PEREIRA BATISTA	15325717987	NÃO DEFINIDO	0,00	6.331,15	6.331,15
SEBASTIAO ANTONIO CORREIA FILHO	10585842191	NÃO DEFINIDO	0,00	1.748,17	1.748,17
SERGIO OTAVIANO TENORIO	31452647100	NÃO DEFINIDO	0,00	4.956,42	4.956,42
TIAGO LUIZ ANDRADE	00027441121	NÃO DEFINIDO	0,00	5.571,58	5.571,58
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373073			**4.261,92**	**296.244,15**	**300.506,07**
Nome: Projeto Fundiário Cáceres		**UG/Gestão:** 373074/37201			
Limite de Utilização da UG: Não estabelecido		**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
Portador	**CPF**		**Saque**	**Fatura**	
MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA LEITE	95138765191	NÃO DEFINIDO	0,00	2.353,90	2.353,90
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373074			**0,00**	**2.353,90**	**2.353,90**
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso		**UG/Gestão:** 373077/37201			
Limite de Utilização da UG: Não estabelecido		**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
Portador	**CPF**		**Saque**	**Fatura**	
ALDEMIR DE MORAES CAJANGO	24199729100	NÃO DEFINIDO	0,00	335,05	335,05
PAULO RODRIGUES DA CUNHA NETO	10062700197	NÃO DEFINIDO	0,00	194,18	194,18
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373077			**0,00**	**529,23**	**529,23**
TOTAL UTILIZADO PELA UJ			**4.261,92**	**299.127,28**	**303.389,20**

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro XII.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	4.261,92	-	299.127,28	**303.389,20**
2010	-	6.858,49	-	373.286,05	**380.144,54**
2009	-	44.180,00	-	379.401,45	**435.734,76**

Fonte: Siafi Gerencial

13. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro XIII.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	008.272/2007-4	2605/2011	9.8	Monitoramento	-
Descrição da Deliberação:					
9.8. determinar ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso que, no prazo de 60 dias, proceda à normatização da rotina de prestação dos serviços funcionais relativos a atendimento às demandas externas dirigidas ao órgão, de tal sorte que as atividades administrativas sejam desempenhadas com independência, sem a interferência de terceiros e exclusivamente segundo a primazia do interesse público, consoante determinado no item 9.1.2 do Acórdão 1582/2006-TCU-Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G					NA
Síntese da providência adotada:					
Estabelecida a rotina para atendimento as demandas externas através da PORTARIA/INCRA/SR-13/GAB/Nº 002/2012, publicada no DOU 16/01/2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria da qualidade e maior controle no atendimento das demandas externas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Estrutura física incompatível com a demanda, limitação de recursos humanos e indisponibilidade de sistemas para operacionalização do controle de acesso					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	018.149/2008-2	4220/2011	9.5 e 9.7	Prestação de Contas 2007	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.5. aplicar aos Srs. Leonel Wohlfahrt, João Bosco de Moraes, Antonio Avanias da Silva e Saguio Moreira Santos, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os dois primeiros, e R$ 3.000,00 (três mil reais) para os dois últimos, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, na forma da legislação em vigor; 9.7. autorizar, ainda, o desconto parcelado da dívida nos vencimentos dos servidores, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992, observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Administração – SR(13)A	NA
Síntese da providência adotada:	
Os Srs. Leonel Wohlfahrt e Ságuio Moreira Santos, não pertencem ao quadro efetivo de servidores desta Autarquia, tendo sido exonerados dos cargos em comissão que ocuparam nesta Superintendência Regional, conforme Portaria/INCRA/P/Nº 234, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, de 03/10/2007. Tal infomação fora encaminhada ao TCU/MT, por meio do Ofício/INCRA/SR-13/Nº 3504/2011, de 20/10/2011. O servidor João Bosco de Moraes, foi notificado por meio do MEMO/INCRA/SR-13/A-1/Nº 544/2011, de 20/10/2011, sendo que o mesmo informou através de documento protocolado no dia 11/11/2011, que interpôs recurso junto ao TCU, fato também comunicado ao TCU/MT, por meio do Ofício/INCRA/SR-13/G/nº 93/2012, de 17/01/2012. No que se refere ao servidor Antonio Avanias da Silva, foi cientificado através do MEMO/INCRA/SR-13/A-1/Nº 544/2011, de 20/10/2011, no entanto, até presente data não apresentou manifestação sobre o assunto.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os servidores efetivos relacionados no acórdão foram devidamente notificados para recolhimento dos valores.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O fato de alguns não serem mais servidores e o pedido de reconsideração feito junto ao TCU por outros.	

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	018.149/2008-2	4220/2011	9.10	Prestação de Contas 2007	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.10. dar ciência à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso que houve equívoco na restituição efetivada pelo Sr. Elias Belisário de Araújo, haja vista que esse servidor recolheu aos cofres da entidade o valor de R$ 3.559,14 (relativo a pagamentos indevidos a título de ajuda de custo), quando o correto deveria ser R$ 1.660,95, consoante exposto no item 7.14. da instrução às fls. 446/465.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Administração – SR(13)A	NA
Síntese da providência adotada:	
Fora restituído ao servidor Elias Belisário de Araujo, o valor de R$ 1.898,00 (Hm mil, oitocentos e noventa e oito reais), conforme 2011OB801961, de 10/10/2011, já informado ao CGU/MT, através do Ofício/INCRA/SR-13/G/Nº 459/2012, de 02/03/2012 e ao TCU/MT, através do Ofício/INCRA/SR-13/G/Nº 3513/2011, de outubro de 2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Pagamento ao servidor correspondente ao valor ressarcido indevidamente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A determinação foi prontamente atendida.	

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	023.581/2009-0	4458/2011	9.4	Representação	Não identificado
Descrição da Deliberação:					

9.4. com fundamento no art. 250, inciso II do Regimento Interno – TCU, determinar à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente deliberação, conclua a análise da prestação de contas do convênio Siafi 530108, instaurando, se for o caso, o devido processo de tomada de contas especial;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Administração – SR(13)A	NA
Síntese da providência adotada:	
Considerando a execução do objeto pactuado, o convênio foi aprovado com ressalva, sendo notificados o TCU, CGU, TCE, MPF e Receita Federal acerca do não recolhimento dos impostos.	
Síntese dos resultados obtidos	
A receita federal do Brasil diligenciou a cobrança do INSS à empresa contratada e encaminhou os comprovantes do pagamento do tributo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A limitação no quadro de pessoal retardou a análise da prestação de contas.	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	019.935/2007-7	6780/2011	9.6 e 9.8	Prestação de Contas 2006	Não identificado

Descrição da Deliberação:

9.6. aplicar aos Srs. Leonel Wohlfahrt, João Bosco de Moraes e Saguio Moreira Santos, individualmente, a multa prevista no art. 58, incisos I e II, da Lei nº 8.443, de 1992, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, na forma da legislação em vigor;

9.8. autorizar, ainda, o desconto parcelado das dívidas nos vencimentos dos servidores, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992, observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Administração – SR(13)A	NA
Síntese da providência adotada:	
Os Srs. Leonel Wohlfahrt e Ságuio Moreira Santos, não pertencem ao Quadro efetivo de servidores desta Autarquia, tendo sido exonerados dos cargos em comissão que ocuparam nesta Superintendência Regional, através da Portaria/INCRA/Nº 234, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, de 03/10/2007, já informado a CGU/MT, através do Ofício/INCRA/SR-13/G/Nº 459/2012, de 02/03/2012 e ao TCU/MT, através do Ofício/INCRA/SR-13/Nº 3499/2011, de 19/10/2011. O servidor João Bosco de Moraes, foi notificado através do MEMO/INCRA/SR-13/A-1/Nº 542/2011, de 19/10/2011, sendo que o mesmo informou através de documento protocolado no dia 11/11/2011, que interpôs recurso junto ao TCU, fato informado ao CGU/MT, através do mencionado Ofício/INCRA/SR-13/G/Nº 459/2012 e ao TCU/MT, através do Ofício/INCRA/SR-13/G/Nº 92/2012, de 17/01/2012.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os servidores efetivos relacionados no acórdão foram devidamente notificados para recolhimento dos valores.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O fato de alguns não serem mais servidores e o pedido de reconsideração feito junto ao TCU por outros.	

Quadro XIII.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					4038
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	019.826/2004-8	1099/2010	9.3	Representação	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.3 determinar ao INCRA/MT que: 9.3.1 instaure, no prazo máximo de 30 dias, processo tendente à anulação dos dezesseis contratos de promessa de compra e venda - CPCV, relativos à regularização fundiária de ocupações do imóvel Fazenda Nacional Casalvasco, em Pontes e Lacerda /MT, consignados no Relatório e Diagnóstico Técnico sobre os Trabalhos de Vistorias - Ordem de Serviço INCRA/SR-13/MT/G/Nº 221/08, atentando às orientações do Despacho DF/DFR/DFR1_GT_SR-13/Nº 9/2009, em especial ao item 7, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa dos promitentes compradores; 9.3.2 informe ao TCU, no prazo de 90 dias, sobre o andamento dos processos relativos à determinação 9.3.1;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA(03)					NA
Justificativa para o seu não cumprimento					
Em atendimento ao Acórdão nº 1099/2010 – TCU e ainda Nota nº 189/2011/CGRFAL/CONJUR-MDA/CGU/AGU, datada de 07/10/11, foram abertos processos individuais de anulação de CPCVs para os 16 contratos relativos à regularização fundiária de ocupações do imóvel Fazenda Nacional Casalvasco. Seguindo as orientações da referida Nota, em 09/02/12, todos os interessados/ compradores foram notificados para que, no prazo de 60 dias, apresentem defesa sobre anulação da CPCVs, por motivos de irregularidades nos contratos. Após expiração deste prazo, em 09/04/12, o processo será encaminhado para instâncias superiores para análise e decisão final. Vale ressaltar que, o processo foi encaminhado para o MDA/SRFA em razão do deslocamento de competência para tratar de processos de regularização fundiária, no âmbito territorial da Amazônia Legal, conforme dispõe o art. 33 da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fatores positivos: Manifestação da Consultoria Jurídica junto ao MDA – CONJUR sobre os procedimentos que devem ser adotados para atendimento do Acórdão do TCU; Fatores negativos: Demora na manifestação da CONJUR.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	012.710/2005-9	1731/2010	9.1	Monitoramento	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.1. fixar o prazo de 120 dias para que o INCRA/SR(13) dê integral cumprimento: 9.1.1. ao subitem "9.5.2." do Acórdão 208/2008-Plenário e encaminhe à CGU relatório circunstanciado da apuração das responsabilidades e das medidas eventualmente adotadas para a responsabilização dos agentes internos e externos que causaram dano ao meio ambiente, resultando na aplicação de multas diversas pelo IBAMA ao INCRA; 9.1.2. ao subitem "9.5.3." do Acórdão 208/2008-Plenário, encaminhando as tomadas de contas especiais concluídas à CGU ou, se for o caso, relatório circunstanciado sobre o encaminhamento dos processos, no caso de não subsistência do débito;					

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso	4038
Justificativa para o seu não cumprimento	
Considerando as informações apresentadas pelos engenheiros agrônomos designados pela ordem de serviço/INCRA/DT/Nº 03 para proceder á reavaliação dos imóveis rurais objeto do acórdão nº 208/2008-TCU-plenário, por meio do MEMO/INCRA/OS/Nº/2011, sobre a impossibilidade de conclusão dos trabalhos antes do prazo convencionado de 20/12/2011, que fora solicitada nova dilação do prazo encaminhando ainda minuta de oficio para apreciação. Acatada a sugestão, fora remetido ao TCU o oficio nº 4220/2011-INCRA/SR/SR/13/G DE 15/12/2011.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Complexidade do assunto tratado que resultou na necessidade de nomeação de peritos para reavaliação dos imóveis	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	020.108/2006-0	1287/2010	1.4.1	Representação	Não identificado

Descrição da Deliberação:

1.4.1. determinar à Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso que:

1.4.1.1. instaure, no prazo de 30 (trinta) dias, se necessário, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e diante das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13-A, concernentes aos recursos do Convênio CRT/MT/19/2004 (SIAFI 516722), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta), o referido processo de TCE;

1.4.1.2. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta), a análise da prestação de contas do CRT/MT/17/2004 (SIAFI 516727), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU em diversos municípios de Mato Grosso, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio;

1.4.1.3. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/32/2004 (SIAFI 518845), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU no Município de Água Boa/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio;

1.4.1.4. instaure, se necessário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União no Município de São Felix do Araguaia/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, concernentes ao Convênio CRT/MT/033/2004 (SIAFI Nº 519299), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE;

1.4.1.5. ao analisar o processo de tomada de contas especial, referente aos recursos da 1ª parcela do CRT/MT23/2004 (SIAFI 521452), considere e avalie as irregularidades verificadas pela CGU consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 187932, também no que tange às demais parcelas liberadas;

1.4.1.6. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 001/2004 (SIAFI Nº 505780), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 187925, instaurando, se for o caso, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, o parecer final da aprovação;

1.4.1.7. conclua, no prazo 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/60000/2002 (SIAFI 469521), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU e consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 192311, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no mesmo prazo, o parecer final da aprovação;

1.4.1.8. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 003/2004 (SIAFI Nº 506175), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 192439, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso seja aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o parecer final da aprovação;

1.4.1.9. instaure, caso ainda não tenha sido feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o devido processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/024/2004 (SIAFI 519300), nos termos previstos no § 5º do art. 28 e § 2º do art. 31 da IN/STN/01/1997, tendo em vista que os registros no SIAFI apontam que à data de 1/2/2011 a prestação de contas do referido convênio encontrava-se pendente de apresentação, tendo o seu prazo expirado em 29/3/2008; e, encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE;

1.4.1.10. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/019/2003 (SIAFI 486485), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192343;

1.4.1.11. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/025/2004 (SIAFI 518842), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192300;

1.4.1.12. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/23000/2003 (SIAFI 488983), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192429;

1.4.1.13. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas em relação às determinações precedentes;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso	4038

Justificativa para o seu não cumprimento

Capacidade operacional limitada para conclusão da análise das prestações de contas e saneamento dos processos, bem como quadro de pessoal reduzido para criação de comissões específicas de TCE para cada processo em que fora apurado dano ao erário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de apoio da direção da autarquia para regularização da situação dos convênios da unidade

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	025.170/2009-4	3080/2010	9.8	Representação	Não identificado

Descrição da Deliberação:

9.8 determinar ao INCRA - Superintendência Regional do Mato Grosso que:

9.8.1. autorize a realização dos pagamentos a fornecedores de bens ou serviços, após análise de laudos técnicos e medições realizadas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeiras e Belo Horizonte, em especial aqueles relativos aos serviços já prestados pela Construtora Ambiental EPP, efetuando os pagamentos, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do termo do convênio;

9.8.2 avalie a legalidade e a conveniência de alterar ou rescindir o convênio, com vistas a promover alteração em seus partícipes;

9.8.3 adote, em até 60 (sessenta) dias, medidas com vistas a verificar a adequabilidade dos serviços prestados e dos pagamentos realizados, o nexo de causalidade entre a aplicação dos recursos e a prestação dos serviços, além de realizar a análise da prestação de contas, sob o aspecto físico e financeiro, apurando, se for o caso, eventuais danos e atribuindo responsabilidades aqueles que lhes deram causa;

9.8.4 informe a este Tribunal sobre todas as medidas que vierem a ser tomadas no âmbito do convênio.
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso	4038

Justificativa para o seu não cumprimento
Adotadas medidas para recebimento das obras realizadas pela convenente, para efetuar o devido pagamento de acordo com os serviços efetivamente prestados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Dificuldade para acompanhamento das ações do convênio que envolvem áreas de conhecimento diversas

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	018.149/2008-2	4220/2011	9.9	Prestação de Contas 2007	Não identificado

Descrição da Deliberação:
9.9. determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso – Incra/MT que providencie, se ainda não fez, o ressarcimento aos cofres da unidade das diárias pagas indevidamente, bem como os valores pagos indevidamente ao servidor Edson Carneiro Geraldes (a título de ajuda de custo), consoante apontado pela Controladoria Geral da União nos itens 1.4.3.1, 1.4.3.2, 1.4.3.3, 1.4.3.7, 3.1.2.2, 3.1.2.4 e 6.1.1.1 do Relatório/CGU nº 208034;
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G	NA

Justificativa para o seu não cumprimento
No que se refere a devolução dos valores pagos indevidamente ao servidor Edson Carneiro Geraldes, foi efetivada a notificação no dia 03/11/2011, sendo que através de documento próprio datado de 07/11/2011, o notificado informou que impetrou Mandado de Segurança Preventivo com pedido de liminar, na Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, onde, através da Decisão nº 604/2010, proferida no Processo nº 14499-39.2010.4.01.3600, de 19/10/2010, foi concedido liminar, determinando ao INCRA/Superintendência Regional de Mato Grosso, que se abstenha de efetuar desconto na folha de pagamento do autor dos valores pagos a título de ajuda de custo, fato já informado ao CGU/MT, através do Ofício/INCRA/SR-13/Nº 87/2012, de 17/01/2012 e ao TCU/MT, através do Ofício/INCRA/G/Nº 459/2012, de 02/03/2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A existência de determinação judicial impediu a efetivação da medida.

Quadro XII.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			4038
Recomendações da CGU			
Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	RA Nº. 246638	025 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se a UJ fazer gestão junto à Convenente para que apresente comprovação de que os recursos humanos e orçamentários, referentes à contrapartida avençada estão devidamente assegurados, inclusive, com a indicação dos servidores do seu quadro permanente que serão alocados na prestação dos serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Em reunião realizada com os representantes da Empaer/MT, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, técnicos do setor competente da regional e representantes da Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA foi firmado o entendimento que o termo de convênio CRT/MT nº 044/2008, considerando a impossibilidade de prorrogação e o término do período do PPA 2008/2011, deveria ser encerrado em 31/12/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fiscalização da regular aplicação dos recursos repassados e encerramento do termo de convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de atendimento às solicitações encaminhadas à covenente para regularização da situação.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	RA Nº. 246638	026 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor aprimorar os termos da Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Convênio n.º 44/2008, especificando detalhadamente, para cada Meta, a relação dos documentos e os prazos em que deverão ser apresentados à fiscalização do INCRA/MT pela Convenente, bem como disponibilizando, sempre que possível, modelos detalhados indicando a forma e o conteúdo mínimo desses documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Foi realizada fiscalização e elaborado relatório técnico que aponta o cumprimento parcial das metas pactuadas. Diante das dificuldades na execução do convênio, não houve prorrogação do prazo de vigência, com encerramento da avença em 31/12/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fiscalização da regular aplicação dos recursos repassados e encerramento do termo de convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Dificuldade de atendimento às solicitações encaminhadas à covenente para regularização da situação.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	RA Nº. 246638	027 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor aprimorar os controles internos sobre a gestão de convênios e adotar medidas efetivas para dar cumprimento ao novo cronograma de execução do Convênio n.º 44/2008, de modo a evitar a ocorrência de novos atrasos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Foi realizada fiscalização e elaborado relatório técnico que aponta o cumprimento parcial das metas pactuadas. Diante das dificuldades na execução do convênio, não houve prorrogação do prazo de vigência, com encerramento da avença em 31/12/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fiscalização da regular aplicação dos recursos repassados e encerramento do termo de convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de atendimento às solicitações encaminhadas à covenente para regularização da situação.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	RA Nº. 246638	028 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor reavaliar a composição das Metas n.º 02 e 04 do convênio firmado com a Empaer-MT, promovendo os ajustes que se fizerem necessários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Foi realizada fiscalização e elaborado relatório técnico que aponta o cumprimento parcial das metas pactuadas. Diante das dificuldades na execução do convênio, não houve prorrogação do prazo de vigência, com encerramento da avença em 31/12/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fiscalização da regular aplicação dos recursos repassados e encerramento do termo de convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de atendimento às solicitações encaminhadas à covenente para regularização da situação.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	RA Nº. 246638	028 - 002	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, ao se deparar com situações que impactem a execução de convênios, principalmente financeiramente, o gestor deve optar por sanear as inconsistências para depois aprovar.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D	NA
Síntese da providência adotada:	
Foi realizada fiscalização e elaborado relatório técnico que aponta o cumprimento parcial das metas pactuadas. Diante das dificuldades na execução do convênio, não houve prorrogação do prazo de vigência, com encerramento da avença em 31/12/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Fiscalização da regular aplicação dos recursos repassados e encerramento do termo de convênio.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Dificuldade de atendimento às solicitações encaminhadas à covenente para regularização da situação.	

Quadro XIII.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			4038
Recomendações do OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	RA Nº. 246638	038 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT realize levantamento de todos os Projetos de Assentamentos sob sua jurisdição, atualizando as respectivas relações de beneficiários e verificando pendências de documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Limitação operacional para cumprimento da determinação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de processos formalizados, o que supera a capacidade operacional da unidade			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	RA Nº. 246638	038 - 002	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			

Recomenda-se: 1) Que seja juntada tempestivamente, conforme determinado nas normas de execução do INCRA, a cópia da portaria de criação do respectivo Projeto de Assentamento; 2) Que a cada exclusão e/ou inclusão de beneficiário do PNRA, seja emitida Relação atualizada de Beneficiários; 4) Que somente sejam liberados créditos por Projeto de Assentamento em valores proporcionais ao número de famílias regularmente cadastradas no SIPRA; 5) Que ao ser liberado crédito em conta-corrente bloqueada, que seja nomeada Comissão de Crédito para, além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos créditos, também fique responsável por entregar cópias da Instrução Normativa e da Norma de Execução do Crédito vigente; 6) Que todos os processos do INCRA/MT sejam numerados em ordem cronológica; 7) Que sejam observados os normativos e juntados, tempestivamente aos autos: a) Recibo de entrega da cópia da Instrução Normativa, da Norma de Execução e do Manual de aplicação do crédito de instalação; b) Primeiro extrato da conta corrente aberta pelo Agente Financeiro, atualizado, no mínimo, semestralmente; c) Cópia de todos os contratos de concessão de crédito dos beneficiários emitidos pelo SIPRA; d) Plano de aplicação aprovado para cada modalidade de crédito instalação; e) Ofícios de liberação dos recursos junto ao Agente Financeiro; h) Relatório gerencial do SIPRA, atualizado, que demonstre os recursos concedidos por PA ; i) Laudo Técnico individual (art. 8º, NE/INCRA 67/2007); j) Informações de que a Superintendência tenha emitido os contratos de concessão de uso - CCU e que os assentados os tenham assinado; k) Relatórios, devidamente recepcionados e aprovados pelo INCRA, de atividades dos servidores designados para execução das atividades de verificação da morada habitual e da atividade produtiva dos beneficiários do PNRA; l) Plano de Exploração Anual - PEA ou de Plano de Aplicação com aprovação em Assembléia dos Assentados; m) Três pesquisas de preços, no mínimo; n) Notas fiscais e/ou recibos, emitidos em nome da associação, dos representantes ou, ainda, dos beneficiários; o) Relatório conclusivo da aplicação dos recursos; p) Termo de aprovação da prestação de contas pelo Superintendente Regional; q) Termo de recebimento de produtos e serviços; r) Cópia do demonstrativo da aplicação do crédito de instalação; s) Ofício de solicitação da aplicação dos recursos em fundos de investimentos ou caderneta de poupança; t) Notas de Empenho e u) Ordens Bancárias; v) Comprovação da existência dos representantes dos beneficiários do respectivo PA, eleitos em assembléia registrada em ata, com poderes para movimentar a conta corrente bloqueada vinculada, acompanhar e operacionalizar, solidariamente ao INCRA, a aplicação de recursos; x) Cópia da Licença Prévia - LP emitida pelo órgão ambiental, do Termo de Ajuste de Conduta ou instrumento similar assinado entre a superintendência regional e o órgão ambiental.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D	NA
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Limitação operacional para cumprimento da determinação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Grande volume de processos formalizados, o que supera a capacidade operacional da unidade	

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	RA Nº. 246638	039 - 001	Nota Técnica Nº.12803

Descrição da Recomendação:	
Recomenda-se que o INCRA/MT realize um levantamento de todos os processos de concessão de crédito instalação sob sua jurisdição e solicite extrato bancário, atualizado, de todas as contas vinculadas.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D	NA
Justificativa para o seu não cumprimento:	

Foram realizadas oficinais regionais nas unidades avançadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços entre os dias 24/02 e 06/05. Nos dias 05 e 06/05/2011, foi realizada a última oficina no Auditório da Controladoria Geral da União – CGU, com a participação de Instrutores do INCRA/BSB, servidores desta Regional e Unidades Avançadas e com a presença de técnicos da CGU. A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Grande volume de processos formalizados para atendimento à demanda por crédito instalação, instruídos por servidores de diferentes unidades.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA Nº. 246638	039 - 002	Nota Técnica Nº.12803

Descrição da Recomendação:
A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na formalização de processos de concessão crédito instalação, estabelecendo pontos de checagem do cumprimento das normas vigentes, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:
Foram realizadas oficinais regionais nas unidades avançadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços entre os dias 24/02 e 06/05. Nos dias 05 e 06/05/2011, foi realizada a última oficina no Auditório da Controladoria Geral da União – CGU, com a participação de Instrutores do INCRA/BSB, servidores desta Regional e Unidades Avançadas e com a presença de técnicos da CGU. A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Grande volume de processos formalizados para atendimento à demanda por crédito instalação, instruídos por servidores de diferentes unidades.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA Nº. 246638	044 - 008	Nota Técnica Simplificada Nº.4342

Descrição da Recomendação:
A recomendação revisada estabelece: a) firmar parcerias (acordos de cooperação técnica) com os órgãos governamentais a fim de aprimorar a metodologia de pesquisa, de forma que as informações solicitadas sejam atendidas durante a fase de seleção dos candidatos. b) dar seqüência no processo seletivo dos candidatos somente após esgotar a aplicação de todos os critérios eliminatórios previstos no Art. 6.º parágrafo 1.º da IN 45/2005.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:
A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Limitação dos sistemas operacionais da autarquia e entraves no acesso aos dados de outras instituições

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

6	RA Nº. 246638	044 - 009	Nota Técnica Simplificada Nº.4342

Descrição da Recomendação:

A recomendação revisada estabelece que seja realizado levantamento nos projetos de assentamentos, citados na constatação n.º 44 do relatório de gestão n.º 246638, com fins de identificar beneficiários inelegíveis, com sua posterior exclusão do Sistema, sem prejuízo da busca do ressarcimento de eventuais créditos indevidamente pagos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em implementação

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA Nº. 246638	045 - 001	Nota Técnica Nº.12803

Descrição da Recomendação:

Considerando a ausência de procedimento adequado de controle e acompanhamento das transferências concedidas, recomenda-se que a Unidade dote os setores envolvidos no processo de recursos humanos necessários para cumprimento de suas atribuições.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:

Apesar da realização de concurso para contratação de servidores, inclusive analistas com habilitação em ciências contábeis, não fora concretizada a nomeação no exercício.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há na unidade servidores suficientes para atender a demanda e as metas estabelecidas pela direção da autarquia. Atraso na nomeação dos concursados.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA Nº. 246638	058 - 001	Nota Técnica Nº.12803

Descrição da Recomendação:

Enquanto não for possível a composição de equipes que possam fiscalizar adequadamente os recursos públicos repassados por transferências voluntárias, a Unidade deve planejar a celebração de convênios de forma a adequar essas transferências a sua capacidade de acompanhar.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Superintendência não obteve sucesso na formalização de parceria com a Caixa Econômica Federal para acompanhamento das obras a serem executadas. Além disso, apesar da realização de concurso para contratação de servidores, inclusive analistas com habilitação em engenharia civil, não fora concretizada a nomeação no exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há na unidade servidores suficientes para atender a demanda e as metas estabelecidas pela direção da autarquia. Atraso na nomeação dos concursados.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	RA Nº. 246638	063 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
A fim de melhorar a efetividade da execução da Ação (Concessão de Créditos a Famílias Assentadas), a UJ deve: - Adequar o planejamento para compatibilizar a execução da Ação com os recursos materiais e humanos disponíveis. - Estabelecer rotinas para a execução da Ação, e - Capacitar os servidores envolvidos na execução da Ação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram realizadas oficinais regionais nas unidades avançadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços entre os dias 24/02 e 06/05. Nos dias 05 e 06/05/2011, foi realizada a última oficina no Auditório da Controladoria Geral da União – CGU, com a participação de Instrutores do INCRA/BSB, servidores desta Regional e Unidades Avançadas e com a presença de técnicos da CGU. A recomendação está mantida por ter sido estabelecido que a CGU verificará a reincidência em auditorias futuras.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de processos formalizados para atendimento à demanda por crédito instalação, instruídos por servidores de diferentes unidades.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	RA Nº. 246638	068 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que a Unidade dote os setores envolvidos no processo de recursos humanos necessários para cumprimento de suas atribuições.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Superintendência não obteve sucesso na formalização de parceria com a Caixa Econômica Federal para acompanhamento das obras a serem executadas. Além disso, apesar da realização de concurso para contratação de servidores, inclusive analistas com habilitação em engenharia civil, não fora concretizada a nomeação no exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há na unidade servidores suficientes para atender a demanda e as metas estabelecidas pela direção da autarquia. Atraso na nomeação dos concursados.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

11	RA Nº. 201109247	003 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012

Descrição da Recomendação:

Reavaliar a avaliação do imóvel RIP 9067001535005 que se encontra com a data de validade vencida desde 15/01/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Adminstração – SR(13)A	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conhecimento limitado do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, que retardou o registro da atualização da avaliação realizada em 30/12/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Limitações operacionais da unidade, causadas pela insuficiência de servidores e carência de qualificação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA Nº. 201109247	003 - 002	Nota Técnica Nº.308/2012

Descrição da Recomendação:

Cadastrar o imóvel tipo casa, localizada na Rodovia MT 250, Km 01, Gleba Tupã, Curvelândia-MT e os imóveis de uso especial locados de terceiros informados no Quadro 10.1.2 do Relatório de Gestão de 2010 no SPIUnet.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Adminstração – SR(13)A	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conhecimento limitado do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, que retardou o registro dos imóveis relacionados, concretizando o cadastro apenas no exercício de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Limitações operacionais da unidade, causadas pela insuficiência de servidores e carência de qualificação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA Nº. 201109247	003 - 003	Nota Técnica Nº.308/2012

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imoveis, bem como, de verificação do vencimento da data de validade e avaliação dos mesmos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Adminstração – SR(13)A	NA

Justificativa para o seu não cumprimento:

Apesar do atraso no atendimento, causado pelo conhecimento limitado dos procedimentos, o setor competente concluiu a avaliação e registro dos imóveis no SPIUnet.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Limitações operacionais da unidade, causadas pela insuficiência de servidores e carência de qualificação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

14	RA Nº. 201109247	042 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Anexar à prestação de contas os extratos bancários mencionados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A unidade responsável pela instrução do processo solicitou por diversas vezes dilação do prazo, sem sanear a pendência, o que obrigou a nomeação outros técnicos para análise do processo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Execução descentralizada da ação, que dificulta o controle dos processos administrativos na fase de instrução.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	RA Nº. 201109247	047 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas para fiscalizar a efetiva aplicação do crédito instalação mediante acompanhamento tempestivo da construção das moradias após a distribuição dos materiais e notificar imediatamente os beneficiários inadimplentes visando à devolução dos valores recebidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A unidade responsável pela instrução do processo solicitou por diversas vezes dilação do prazo, sem sanear a pendência, o que obrigou a nomeação outros técnicos para análise do processo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Execução descentralizada da ação, que dificulta o controle dos processos administrativos na fase de instrução.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	RA Nº. 201109247	047 - 002	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Proceder a apuração de responsabilidade pela aplicação irregular do crédito instalação no PA Mercedes I e II, caso esta se confirme.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não havia recursos previstos, nem servidores disponíveis para instauração de processo para apuração.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Vários servidores desta regional capacitados para autuação de processos de sindicância foram requisitados pelo MDA para apuração de irregularidades na sede do INCRA, em Brasília.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

17	RA Nº. 201109247	049 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Priorizar as ações de retomada em relação às denúncias de ocupações irregulares no estado de Mato Grosso; Apresentar um plano de ação que vise a mudança de estratégia na forma da proposição das ações de retomada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A operacionalização da IN 47 demonstrou que não seria possível obter os resultados esperados da forma como vinham sendo realizadas as ações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Indefinição sobre os procedimentos necessários para maior efetividade da ação.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	RA Nº. 201109247	051 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Realizar atividades de sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas previstas na ação 2B06			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Falta de previsão na programação operacional de recursos para realização das atividades demandas durante o exercício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Quadro reduzido de pessoal e dificuldade na formalização de parcerias para desenvolvimento de projetos.			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	RA Nº. 201109247	052 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
A cada crédito instalação concedido, adotar as medidas necessárias para o atendimento aos pré-requisitos exigidos para a sua concessão como: direcionar pessoal para a emissão dos CCU aos parceleiros a serem beneficiados e proceder a demarcação dos lotes objeto dos pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Capacidade limitada para demarcação dos lotes nos projetos de assentamento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	RA Nº. 201109247	052 - 002	Nota Técnica Nº.308/2012

Descrição da Recomendação:			
Autorizar a liberação de Crédito Instalação somente mediante o conhecimento de que o PA beneficiado tenha atendido todos os pré-requisitos exigidos, de forma a se evitar o depósito de crédito instalação nas contas das associações, sem que estejam em condições de serem utilizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	RA Nº. 201109247	054 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Proceder à apuração de responsabilidade pela irregularidade de se conceder crédito instalação a parceleiros homologados em data posterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Gabinete da Superintendência Regional - SR(13)G		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	RA Nº. 201109247	054 - 002	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Autorizar a liberação do crédito instalação somente após a verificação de existência de cadastro dos beneficiários junto ao SIPRA e emitir os contratos via sistema, de forma a se evitar a liberação de crédito para beneficiários não homologados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		**Código SIORG**	
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D		NA	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	RA Nº. 201109247	057 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			

Recomenda-se que a UJ implemente as ações que lhe vierem a ser atribuídas no recém publicado Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a SEMA, cujos termos ainda estão sendo definidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	RA Nº. 201109247	058 - 001	Nota Técnica Nº.308/2012
Descrição da Recomendação:			
Buscar alternativas junto à Coordenação de Ates para implementação da Assistência Técnica no âmbito do Estado			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em implementação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prazo estabelecido insuficiente para atendimento da demanda			

14. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Quadro XIV.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.3
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração - SR(13)A
Descrição da Recomendação	Foi verificado que os valores da execução orçamentária informados inicialmente no Relatório de Contas do exercício de 2010 à Auditoria Interna do Incra, estão divergentes com os valores atuais verificados no SIAFI em todos os tipos, com isso, recomendamos à Unidade Gestora nº 373073 (SR-13/MT) que adote providências no sentido de verificar os motivos para tais diferenças, bem como retificar, se for o caso, o Relatório de Gestão do exercício de 2010 e comunicar aos órgãos de controle de tais alterações, inclusive a esta Auditoria Interna
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração - SR(13)A	
Síntese das providências adotadas	
Apresentada justificativa esclarecendo que o quadro demonstrativo "Execução Orçamentária – Exercício 2010" apresentado no item 1.1 do referido Relatório de Auditoria apresenta apenas os valores relativos aos empenhos emitidos na Unidade Gestora registrada no SIAFI sob código 373073, entretanto a esta Unidade Jurisdicionada (Superintendência Regional do INCRA no estado de Mato Grosso – SR(13)MT) estão relacionadas outras Unidades Gestoras, correspondentes às Unidades Avançadas. Dessa forma, o valor apresentado no Relatório de Gestão do Exercício de 2010 corresponde ao somatório dos valores contabilizados por todas as Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada, conforme consulta extraída do SIAFI Gerencial referente a Setorial Contábil da UG Executora (demonstrativos em anexo), o que justifica a divergência verificada pela equipe de auditoria que resultou na recomendação expressa no item 1.1.3 do Relatório de Auditoria	
Síntese dos resultados obtidos	
Esclarecimento da divergência de entendimento quanto às informações prestadas no Relatório de Gestão de 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A confirmação dos dados apresentados fora facilitada pelo disponibilidade de acesso ao Siafi Gerencial	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.2.4
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administação - SR(13)A

Descrição da Recomendação	Assim sendo, recomendamos a adoção de medidas que objetivem a realização de novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial nº. 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administação - SR(13)A	
Síntese das providências adotadas	
Participação dos servidores responsáveis pelo gestão de convênios da SR em capacitação referente ao Siconv	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Centralização dos recursos para capacitação no INCRA/Sede, o que dificulta a programação de eventos	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.4
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gabinete da Superintendência Regional - SR(13)G
Descrição da Recomendação	Recomendamos ainda, a designação de um servidor específico para o atendimento da recomendação anterior dotando a SR de um controle sobre as determinações do TCU, bem como das providências que estão sendo ou foram adotadas, evitando com isso possíveis multas ou advertências ao gestor.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete da Superintendência Regional - SR(13)G	
Síntese das providências adotadas	
Indicação da servidora Ed Salies Fonseca para controle do cumprimento ao previsto de acórdão do TCU	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Distribuição de tarefas já existente na instituição	

Quadro XIV.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.3.2
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D
Descrição da Recomendação	Apesar das designações de servidores para efetuar a fiscalização, acompanhamento e ao final o recebimento das obras, quando for o caso, não foi localizado Relatório que comprove que tais objetos estão sendo realizados. Diante disso, recomendamos que os trabalhos designados em ato próprio sejam demonstrados em informações ou relatórios efetuados tempestivamente a fim de evitar problemas futuros quando do recebimento das obras ou serviços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D	
Síntese das providências adotadas	
A Superitendência solicitou em várias oportunidades a disponibilização de servidores para saneamento do passivo de convênios existentes na SR, entretanto não obteve êxito nas demandas.	
Justificativas para o não atendimento	
Restrições orçamentárias, limitação do quadro de pessoal e demanda superior à capacidade operacional	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.10
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração - SR(13)A
Descrição da Recomendação	Diante disso, recomendamos que a SR-13/MT envide esforços para, uma vez não tendo servidores na SR, solicitar a criação de Grupo de Trabalho composto de servidores de outras Regionais ou Sede, para sanar o passivo de convênios existentes na Superintendência.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração - SR(13)A	
Justificativas para o não atendimento	
Não foram designados servidores para atendimento às solicitações encaminhadas pela regional	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.3.4
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D

Descrição da Recomendação	Não foram localizados nos autos Relatórios de Fiscalização e Acompanhamento durante a realização das obras que comprovassem que as atividades, bem como os objetos decorrentes do convênio estavam sendo realizados. Somente localizamos um Relatório Técnico Final que atestou que a obra fora realizada. Diante disso, recomendamos que doravante fossem juntados aos autos os atos de designações e que sejam efetuadas vistorias e acompanhamentos durante a realização dos objetos com a produção de Relatório Circunstanciado a fim de subsidiar a análise das prestações de contas parciais e finais, com isso evitando problemas futuros quando das prestações de contas final.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D	
Justificativas para o não atendimento	
Limitação de pessoal e de recurso financeiro	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.4.1
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração - SR(13)A
Descrição da Recomendação	Nos termos da IN/nº. 03/MPOG/SLTI/2009, recomendamos que sejam adotadas medidas visando a abertura das contas bancárias vinculadas de cada contrato de mão-de-obra terceirizada, cujos depósitos deverão prever a apropriação financeira para cobertura de valores relativos ao 13º salário, férias e abono de férias e adicional do FGTS para rescisões trabalhistas sem justa causa, sendo que, tais contas vinculadas, somente poderão ser movimentadas mediante autorização expressa do órgão contratante, e tão somente para as finalidades citadas anteriormente.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração - SR(13)A	
Justificativas para o não atendimento	
Discordância em relação ao procedimento previsto na recomendação	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.2
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração - SR(13)A
Descrição da Recomendação	Apesar das ações decorrentes de Restos a Pagar não estarem integralmente sob a governabilidade do INCRA, uma vez que existem questões, também, situadas junto ao Tesouro Nacional, recomendamos a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração - SR(13)A	
Justificativas para o não atendimento	

Repasse de recursos financeiros em descompasso com a execução orçamentária em virtude de cronograma estabelecido pelo INCRA/Sede.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.3
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração - SR(13)A
Descrição da Recomendação	Outra recomendação que fazemos é que a SR verifique, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento – DD, a possibilidade de avaliar quanto as conseqüências no cancelamento das inscrições em Restos a Pagar, preliminarmente quanto aos recursos do Crédito Instalação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração - SR(13)A	
Justificativas para o não atendimento	
A maioria dos valores considerados em restos a pagar é referente a complementações do crédito recebido pelos assentados em decorrência do aumento previsto por Norma de Execução do INCRA (NE 79/2008) sendo inviável o cancelamento das mesmas.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.3
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gabinete da Superintendência Regional - SR(13)G
Descrição da Recomendação	Diante das análises realizadas e pelas pendências apresentadas, recomendamos que a SR-13/MT proceda a uma verificação detalhada nos Acórdãos acima descritos com o objetivo de atualizar as providências já adotadas, se for o caso, e implementação das ainda pendentes de atendimento. Após, informar ao TCU as providências e medidas adotadas pela Superintendência Regional.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete da Superintendência Regional - SR(13)G	
Justificativas para o não atendimento	
Complexidade dos assuntos tratados nos acórdãos relacionados, o que impediu o saneamento imediato das pendências	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/11
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.6
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D
Descrição da Recomendação	Diante das análises realizadas, recomendamos que a SR-13/MT proceda a uma verificação detalhada nos processos do Crédito Instalação com o objetivo de analisar os processos de pagamento do crédito procedendo a uma revisão nos atos processuais, conforme legislação das épocas, bem como levantar ”in loco”, a construção e recuperação de residências nos assentamentos onde foram aplicados os recursos destinados aos créditos, inclusive em exercícios anteriores.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Divisão de Desenvolvimento - SR(13)D
Justificativas para o não atendimento
Indisponibilidade de recursos para atender a programação prevista para revisão dos atos

Parte II - Informações Contábeis da Gestão

Quadro XV.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SETORIAL CONTÁBIL COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso	373073

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) Não apresentação, em 31/12/2011, dos resultados referentes ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, não sendo possível avaliar a situação patrimonial, constando ainda diferença no sistema Siafi, oriunda de gestões anteriores.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local:	Cuiabá – MT	**Data:**	30/03/2011
Responsável pela Setorial Contábil	Kleber de Miranda	**CRC nº:**	4872/0-4

Parte III - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

15. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita: **Não houve nenhuma matrícula cancelada nos termos descritos, portanto não pode haver cancelamento de registro.**

b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior: **Não foram adotadas medidas, tendo em vista que não foram constadas irregularidades.**

c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas: **Não há registro de casos até o presente momento**;

d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo INCRA, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento: Com as edições das **Portarias/INCRA/P/Nºs 558/99, 596/2001, 835/2004,** atualmente em vigência a Portaria nº 12/06, que ratifica os efeitos jurídicos das anteriores foram cancelados pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural, o CCIR de 463 propriedades rurais, totalizando 9.485.582,3000 hectares no Estado de Mato Grosso.

e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s): Foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso o processo administrativo de fiscalização cadastral com os seguintes dados:

e.1) Número do processo: 54240.002957/00-89;
e.2) Nome do proprietário: Organização de Terras Brasil Norte Ltda;
e.3) Código do Imóvel: 901.016.043.737-3;
e.4) Área Total: 34.388,9000 hectares;
e.5) Município: Aripuanã-MT;

e.6) Irregularidade apurada: a Procuradoria do Estado, relatou que foram entregues a uma mesma pessoa 392.000 (trezentos e noventa e dois mil) hectares de terras no estado de Mato Grosso, no município de Aripuanã-MT, em afronta a Carta Magna, através da divisão de pretensos títulos de 10.000 (dez mil) hectares originários do estado do Amazonas, assim propõe ação de nulidade de acordo amigável c/c cancelamento das matrículas imobiliárias. O parecer em questão foi homologado pelo Procurador-Geral do Estado e o pedido do proprietário indeferido. Assim o código do imóvel permanece cancelado junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o processo arquivado.

e.7) Se encontram sobrestados no o Setor de Fiscalização Cadastral – SR-13/F-1, conforme relação abaixo vinte e três processos (23), onde os proprietários foram devidamente comunicados da existência de pendências que impedem as analises dos processos, caso não atendidas os mesmos serão objeto de levantamentos em Cartórios para verificação da legitimidade e autenticidade de títulos.

Relação de processos sobrestados em virtude da existência de pendências

N°	PROPRIETÁRIOS	NOME DO IMÓVEL	N° DO PROCESSO
1	AGROPASTORIL MADEIRA E COLONIZADORA	FAZENDA SANHAÇO	54240.001364/2003-64
2	AGROPASTORIL MADEIRA E COLONIZADORA	GLEBA SÃO TOMÉ II	54240.001362/2003-75
3	AGROPECUÁRIA ESCALADA DO NORTE LTDA	FAZENDA FURNAS DO SARARÉ	54240.002418/2003-17
4	AGROPECUÁRIA PALEANA S/A	FAZENDA ELDORADO	54240.002051/98-03
5	AGROPECUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	FAZENDA SANTA TEREZINHA	54240.003946/2002-02
6	AGROPECUÁRIA TRATEX S/A	FAZENDA TRATEX	21470.003385/96-43
7	ALBERT PRINZ VON THURN UND TAXIS	FAZENDA SÃO JOÃO	21400.001266/96-80
8	ALÉCIO JARUCHE	FAZENDA MORRINHOS I	54240.002963/00-81
9	AMAZON WOODS IMP E EXP LTDA	FAZENDA AMAZON	54240.001839/01-51
10	ANITA STUDER CHARDET	CHÁCARA PAIOL VELHO	54240.004086/2009-92
11	ANTONIO LUIZ TREVISON VEDOIN	FAZENDA PRIMAVERA	54240002468/2009-81
12	AUGUSTO PAULO DA SILVA	FAZENDA CARANDA COMPRIDO	54240.001492/2001-46
13	C.R ALMEIDA S/A ENG. E CONSTRUÇÕES	SÃO TOMÉ	54240.004599/99-14
14	CIDADELA S/A	FAZENDA SANTA FILOMENA	54240.002514/99-82
15	EGÍDIO FREDERICO	FAZENDA SANTA TEREZINHA	54240.003120/2010-45
16	FAZENDAS REUNIDAS LISOT LTDA	FAZENDA REUNIDA LISOT	54240.002383/2008-12
17	IBF AGROPECUÁRIA S/A	FAZENDA SANTA ADRIANA I	54240.003059/00-39
18	JOAQUIM FERNANDES MARTINS	FAZENDA PLANALTO	54201.001622/00-37
19	JURUENA EMPREENDIMENTOS E COLONIZAÇÃO	GLEBA 3 E	54240.002781/00-74
20	LUITJE SMIT HOLANDES	NÃO IDENTIFICADO	54240.000383/2007-05
21	MADEREIRA E AGROPECÚARIA SÓ PAU S/A	GLEBA SÃO TOMÉ	54240.003860/00-84
22	MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	54240.002072/2008-53

23	MARIO ANTUNES BASILIO	GLEBA SANTA TEREZINHA II	54240.001540/2007-91

Fonte: Serviço de Cadastro Rural

e.8) – Os processo abaixo relacionados foram devidamente analisados pelo Setor de Cartografia, SR-13/F-2, sendo constadas as regularidades dos mesmos, com relação a materialização dos imóveis, no mesmo sentido a Procuradoria, SR-13/PFE, atestou a legitimidade do títulos de domínio dos proprietários expedidos pelo **Estado de Mato Grosso,** sugerindo o prosseguimento da analise dos autos, no entanto tendo em vista que as Certidões de Legitimidade de Origem expedidas pelo Estado contem informações do tipo:" área georreferenciada de xxx,xxx hectares coincide aproximadamente 90% com a localização dos títulos definitivos de sua origem acima citados, ficando fora de sua origem aproximadamente 10% incidindo nos títulos ...", divergência ocasionada pela deficiência de exatidão das medições, quando da emissão dos títulos e pela atual (georreferenciada), mesmo assim foi sugerido pela SR-13/J, que se encaminhasse copias de parte dos processos ao **Ministério Publico** e **a Procuradoria Geral do Estado**, para conhecimento.

Processos aguardando envio de ofício ao Ministério Público e PGE

N°	PROPRIETÁRIOS	PROCESSOS
1	DURINÉ GIONGO (VOLUME IV)	54240.002748/2011-12
2	ESPÓLIO DE JOÃO CORRÊA	54240.003060/2010-61
3	AGRO-INDÚSTRIA SÃO LUIZ	54240.003995/2010-47
4	SUPERGA COMÉRCIO E AGROP.	54000.004198/97-17
5	ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO GARCIA	54240.001198/2009-91

Fonte: Serviço de Cadastro Rural

16. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

A primeira dificuldade a ser gerida no próximo exercício é estabelecer mecanismos que garantam a disponibilidade orçamentária e o aporte de recursos financeiros em consonância com o cronograma de execução das atividades estabelecidas na Programação Operacional do exercício, para que seja possível, ao menos a organização das atividades, mesmo considerando que a demanda é superior a capacidade operacional da unidade e ao montante de recursos previstos para o exercício.

Outra questão que precisa ser equacionada é a questão da carência de servidores, uma vez que o quadro funcional é reduzido, disperso nas unidades avançadas e de idade avançada. Associada a isto ainda tem influência sobre a produtividade da unidade a desmotivação causada pela atual situação salarial da categoria. Assim, serão empreendidos esforços para motivação e qualificação dos servidores disponíveis, já que a contratação de pessoal não está sob a governança da unidade.

Do ponto de vista da execução das atividades finalísticas, a principal medida prevista é o estabelecimento de procedimentos operacionais que permitam avaliar a eficácia e eficiência na aplicação dos recursos, considerando essencialmente a capacidade operacional. Tal medida busca a redução dos passivos acumulados ao longo dos exercícios anteriores, de forma a permitir o acompanhamento efetivo das ações previstas no PPA 2012-2015.